

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 20 de janeiro de 1970

ANO III - No. 10

GOVERNADOR VISITA UnB



O Governador Hélio Prates na UnB, quando cumprimentava o Reitor Caio Benjamin

Demonstrando vivo interesse por todos os detalhes de funcionamento e construção, o Governador Hélio Prates da Silveira visitou as instalações da Universidade de Brasília.

Recebido no prédio da Reitoria pelo sr. Caio Benjamin Dias, Magnífico Reitor daquele estabelecimento, (foto), o Chefe do Executivo do Distrito Federal procurou informar-se sobre as

Obras de infraestrutura que ali serão executadas pela NOVACAP, com bases no convênio recém-firmado entre esta Companhia e a FUnB, sendo inteirado da necessidade das mesmas, visto o crescimento do número de matrículas que passou de 2.350 em 1968 para 4.500 este ano.

CEPLAN - Da reitoria, o Governador e comitiva, dirigiram-se ao prédio da Central de Planejamento - CEPLAN - onde o sr. Prates da Silveira foi alvo de significativa homenagem por parte do corpo docente e discente, tendo o Reitor exaltado o fato de estar havendo um melhor entrosamento entre a atual Administração do Distrito Federal e a Universidade de Brasília, o que ficou patente com a escolha, por parte do Governador Prates da Silveira, de três de seus auxiliares imediatos entre professores daquele estabelecimento.

Agradecendo as palavras elogiosas do Reitor, o Chefe do Executivo do DF mostrou-se profundamente sensibilizado com a homenagem

que lhe foi prestada, manifestando, mais uma vez, seu desejo de tornar a mais estreita possível a colaboração entre seu governo e a UnB. Durante o pequeno discurso de improviso, em que se dirigiu aos professores e alunos presentes, reafirmou que serão executadas no menor tempo possível as obras de infra-estrutura e de iluminação do "Campus Universitário", em resposta à reivindicação da direção da UnB que pretende iniciar, também, cursos noturnos, o que só será possível após o término das obras de iluminação.

Ao final da homenagem o Reitor Caio Benjamin fez entrega ao Governador de uma coleção com dez volumes, da obra "Biblioteca Básica Brasileira", primeira publicada pela Editora Fundação Universidade de Brasília.

MAQUETAS - Prosseguindo em sua visita, o Governador Prates da Silveira passou a examinar os projetos e as maquetas da Universidade, expostas no prédio da CEPLAN, travando conhecimento com o vul-

to da obra, da qual fez questão de conhecer todos os detalhes, que lhes eram transmitidos pelo sr. Caio Benjamin, assessores e membros da equipe de Planejamento, tanto da parte já em execução como da parte a ser executada pela direção daquele estabelecimento de ensino superior.

"MINHOCÃO" - Como última etapa de sua visita o Chefe do Executivo do Distrito Federal conheceu as instalações do Instituto Central de Ciências, popularmente apelidado de "Minhocão", por suas dimensões, onde já se encontram em pleno funcionamento um laboratório de Malacologia, a Central de Química e dois dos dez anfiteatros que serão construídos neste mesmo Instituto, que abrigará, após concluídos, o total de mil e seiscentos alunos.

Durante a visita o Governador Hélio Prates da Silveira foi acompanhado pelo Secretário de Saúde, Dr. Alvaro Simões e pelo Secretário de Segurança Pública, o Cel. Aimé Alcebiades Lamaison.

Menor

Para tratar de assuntos relacionados com os convênios assinados entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a Fundação do Serviço Social, estiveram no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes, o dirigente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e os diretores do Conselho Regional dos Assistentes Sociais.

Dentre os convênios assinados entre as duas entidades, destaca-se o que estabelece a organização da Unidade Educacional, a ser instalada em Brasília, cujo objetivo é dar educação integral ao menor que esteja na faixa etária de 0 a 6 anos de idade. A referida unidade educacional será a primeira do Brasil e funcionará em Brasília, em experiência piloto.

Os dirigentes do CRAS, durante a visita, ressaltaram a importância de um técnico em Serviço Social à frente da Secretaria de Serviços Sociais do DF, o que ocorre pela primeira vez em Brasília. Ao mesmo tempo mostravam-se confiantes na solução dos problemas sub-humanos do DF, vez que o titular daquela Pasta é um profundo conhecedor das técnicas de promoção humana e desenvolvimento social.

Teatro

O grupo Mensagem está aguardando autorização da Fundação Cultural do Distrito Federal, para encenação na Sala de Espetáculos do Teatro Martins Penna, da peça adulta em 3 atos "O Capitão e o Cabra", de Luiz Maranhão Filho, possivelmente no mês de março vindouro. Esta é a melhor peça montada pelo grupo.

Conta atualmente o Mensagem, com novos integrantes e os personagens de "O Capitão e o Cabra", são: Marcial Oliveira, Adalzira, Amaury Canuto, Gisele e Teresa Mariani. A direção artística é de Amaury Canuto e a iluminação está a cargo de Franco Castro.

O grupo mensagem já apresentou: "Dona Patinha Vai Ser Miss", de Artur Maia; "O Consertador de Brinquedos", de Stella Leonardos; "A Farsa da Boa Preguiça", de Ariano Suassuna; "Maria Minhoca", de Maria Clara Machado e dependendo de liberação do Teatro Martins Penna pela Fundação Cultural, apresentará no Teatro Martins Penna, "O Capitão e o Cabra, de Luiz Maranhão Filho.

Programa

A fim de instruir e capacitar pessoal na execução de tarefa de datilografia, aprimorando seus conhecimentos, construir um corpo de funcionários habilitados para a execução de suas tarefas típicas e ajustá-los às suas funções, o Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, fará realizar um Programa de Treinamento em Datilografia.

As inscrições estão abertas no CEST - 12o. andar do Edifício Brasília - até o próximo dia 30. O Programa será efetivado no período de 16 de fevereiro a 26 de junho, totalizando noventa dias úteis com quatro horas diárias de aulas. Serão formadas quatro turmas de vinte alunos em cada uma. O horário das aulas é de 9 às 11 e das 15 às 17 horas.

CONDIÇÕES - Os servidores inscritos no Programa serão submetidos a um teste seletivo de datilografia, cujo resultado os habilitará a frequentar o curso, desde que atinjam a cinquenta pontos. No ato de inscrição o servidor deverá apresentar uma foto tamanho 3 x 4 e autorização-compromisso da Chefia imediata, liberando-o durante o horário das aulas, expresso em formulário próprio, fornecido pelo CEST.



O Ministro da Agricultura, Senhor Cirne Lima, quando da visita que fez ao Governador Hélio Prates deu integral apoio à realização da I Exposição Nacional Agropecuária

Revenda

Duzentas e cinquenta toneladas de produtos destinados à agropecuária, adquiridos pela Secretaria de Agricultura e Produção, foram desembarcados na plataforma da Estação Ferroviária "Bernardo Sayão", e transportados para o Serviço de Revenda da SAP que conta atualmente com um estoque superior a 500 mil cruzeiros novos em mercadorias. E s s e carregamento,

constante de fertilizantes, adubos químicos, ferramentas, inseticidas e produtos veterinários, virá suprir as necessidades dos diversos Postos de Revenda, que a Secretaria de Agricultura e Produção mantém nos 18 Núcleos Rurais, para atender aos agricultores e criadores do Distrito Federal. A informação é do Sr. Antônio de Almeida Campos, Chefe do Serviço de Revenda da SAP.

Núcleo de Custódia



O Diretor do Núcleo de Custódia, Sr. Pedro Arruda, recebeu o Ministro da Justiça e o Governador do DF e com eles percorreu todas as dependências daquele estabelecimento penal

Os presidiários recolhidos ao Núcleo de Custódia de Brasília, localizado na Velhacap, segundo determinações do Ministro da Justiça e Governador do Distrito Fe-

deral, terão melhores condições de habitabilidade dentro de futuro próximo. Para isso todas as dependências daquele estabelecimento correcional passarão por uma com-

pleta remodelação, compreendendo celas, refeitório, e setores destinados para recreação, sendo também ampliadas as áreas livres para esporte e banhos de sol, aumento da área de ocupação além da instalação de uma cozinha própria, para uma melhor alimentação.

Tudo isso foi fruto de uma minuciosa visita de inspeção, realizada ao Núcleo de Custódia pelo Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid e o Governador do Distrito Federal (foto) - Hélio Prates da Silveira, acompanhados do Secretário de Segurança Pública Cel. Aimé Lamaison, Consultor Jurídico do GDF - Dr. Júlio César Santos, Diretor do Departamento de Prisões - Dr. Almiro Amorim, Promotores Públicos, Membros do Conselho Penitenciário, autoridades do Ministério da Justiça e Jornalistas.

Durante a inspeção que teve a duração de duas horas, o Ministro da Justiça, o Go-

vernador do DF e demais autoridades, percorreram todas as dependências do estabelecimento. Foram ouvidos diversos presos e a comitiva tomou conhecimento dos mínimos detalhes e principais problemas existentes no estabelecimento, através dos Srs. Almiro Amorim e Pedro Arruda, respectivamente, Diretor do Departamento de Prisões e Diretor do Núcleo de Custódia. As autoridades foram ainda informadas pelo Diretor da Casa que a maioria dos internados têm bom comportamento.

O Núcleo de Custódia abriga atualmente 140 internos, 134 homens e 6 mulheres, sendo que cinquenta por cento dos detentos já cumprem pena e o restante se encontra à disposição da Justiça.

Ao final da visita de inspeção, o Diretor do Departamento de Prisões, comunicou as autoridades que já tem em mãos um relatório completo em seis laudas, englobando um exame geral da atual situação do sistema pe-

nitenciário da Capital da República e apresentado sugestões. O trabalho deverá ser entregue ao Governador Prates da Silveira.

É desejo, também, do Ministro e do Governador, promover a construção imediata de uma nova Casa de Detenção a ser edificada na Asa Norte, em local já determinado pelo Urbanista Lúcio Costa. O novo prédio abrigará em sua primeira fase cerca de 250 internos, podendo ser concluído dentro de um ano no máximo. Após a etapa complementar a futura Casa de Detenção terá capacidade para receber 500 presidiários, inclusive os que se encontram nas atuais instalações da Velhacap.

Quanto à Penitenciária de Emergência da Papuda, será visitada pelas mesmas autoridades, oportunidade em que serão observados os mesmos problemas e estudadas as possibilidades da conclusão das obras.

Carnaval tem Regulamentação

A exemplo do que tem ocorrido nos anos anteriores, a Secretaria de Segurança Pública baixou Portaria regulamentando os festejos carnavalescos do corrente ano, em recintos fechados ou locais públicos.

É o seguinte o texto da Portaria no. 001/70, de 14 do corrente mês, do titular daquela Pasta;

I - E assegurada, a todo o cidadão, ampla liberdade para se divertir durante o carnaval, desde que não atente contra a ordem pública, a moral e os bons costumes.

II - Em locais públicos ou recintos fechados, não será permitido o uso de fantasias, indumentárias ou cânticos ofensivos à moral, ao decoro público ou que levam a ridículo as autoridades, que imitem atos religiosos ou uniformes das Forças Armadas e das Corporações Policiais, ou vestes de Magistratura. Não será permitido, ainda, a exibição de frases ou letreiros, que escandalizem ou provoquem intranquilidade pública.

III - Os hotéis e casas de hospedagem estarão sob vigilância policial, com a cooperação dos respectivos proprietários ou seus representantes.

IV - Os elementos mascarados deverão oferecer prova de identidade, quando solicitada por autoridade policial, ou seus Agentes.

V - É rigorosamente proibido:

(a) O emprêgo de tintas,

pós, ácidos ou quaisquer substâncias que possam causar danos ou lesões a terceiros;

(b) O uso de instrumentos musicais improvisados contendo peças de metal que possam servir para causar lesões corporais a outrem;

(c) portar ou fazer uso de lança-perfume, éter e outros produtos inebriantes, seja publicamente ou em recintos fechados;

(d) a entrada nos clubes ou quaisquer casas de diversões de pessoas em visível estado de embriaguez, bem como a permanência daquelas cuja conduta se torne inconveniente ou suspeita;

(e) o consumo de bebidas alcoólicas, qualquer que seja a quantidade e natureza, em veículos e bailes infantis;

(f) o uso de fogos de qualquer natureza, tais como bombas, foguetes e outros, que possam molestar;

(g) a queima em via pública e recintos fechados, de resíduos de confetes e serpentinas.

VI - Os bailes carnavalescos, de caráter público, mesmo nas casas de diversões já licenciadas, só poderão ser realizados, quando expressamente autorizados pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Essa autorização será obtida mediante requerimento dos interes-

sados, instruído com os seguintes documentos:

(a) Atestado fornecido pela Divisão de Criminalística, ouvido o Corpo de Bombeiros, de que o local a ser utilizado apresenta condições de segurança, fixando, ainda, o número máximo de frequentadores que o mesmo possa comportar;

(b) autorização do Juiz de Menores, quando se tratar de bailes infantis;

(c) certificado de aprovação do Serviço de Censura, para a programação musical ou artística de qualquer natureza;

(d) relação nominal dos responsáveis, no mínimo em número de três (3), acompanhada dos respectivos atestados de antecedentes.

VII - As casas de diversões, já licenciadas para o corrente ano, ficam dispensadas das exigências constantes da alínea "d", do item anterior.

VIII - Em relação aos bailes infantis e a movimentação de menores serão obedecidas as determinações que forem expedidas pelo MM. Juiz de Menores.

IX - Consideram-se bailes carnavalescos, de caráter público, os realizados em qualquer local, mesmo em associações ou clubes, desde que circulem ingressos, convites ou mesas pagas, ostensiva ou veladamente, para pessoas estranhas ao quadro social.

X - Nos locais de realização de bailes carnavalescos de caráter público, haverá mesa reservada, com o dístico "POLICIA", para quatro (4) lugares privativos, disposta precipuamente à boa execução dos serviços de policiamento.

XI - Nos locais de realização de bailes públicos terão livre ingresso os poli-

especialmente credenciados pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

XII - O policiamento ostensivo (fardado), será designado para os bailes públicos, mediante solicitação escrita dos responsáveis pela sua realização, apresentada com oito (8) dias de antecedência, ou a critério do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

XIII - Oito (8) dias antes da realização de qualquer baile carnavalesco, a Diretoria dos clubes ou responsáveis por esses festejos, deverão articular-se com o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para esquematização do policiamento, ou outras providências.

XIV - Deverão os blocos carnavalescos, cordões ou agrupamentos de foliões, evitar a circulação pelos trechos das vias públicas em que possam perturbar a li-

vre movimentação do trânsito, a não ser em áreas ou vias públicas previamente liberadas para tal fim, sendo-lhes, outrossim, vedado transitar por vias ajardinadas.

XV - Os festejos pré-carnavalescos ficam sujeitos às disposições da presente Portaria.

XVI - Os ensaios de ranchos, blocos, cordões ou qualquer agrupamento carnavalesco deverão ser precedidos de licença especial, por parte do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, quando efetuados em local ou em via pública.

XVII - Não será permitido o emprêgo de alto-falantes para fins de propaganda comercial.

XVIII - Ninguém poderá portar arma nos lugares destinados a festas carnavalescas, inclusive policiais que não estejam de serviço e nem mesmo aqueles que possuam licença fornecida pela autoridade competente para portar arma.

MAIS DESTACADOS



O Comandante do 1o. Batalhão da Polícia Militar, major Abenante de Melo e Souza, ofereceu, sábado último, no Quartel, um almoço aos desportistas que mais se destacaram em 1969. Compareceram todos os atletas que inscreveram seus nomes na Galeria dos Desportos Brasiliense. O flagrante é do Cel. Yvanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira, Coman-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160, andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1270, DE 13 DE JANEIRO DE 1970

Dispõe sobre a concessão de gratificação de representação de gabinete aos servidores civis do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - A gratificação de representação de gabinete, prevista no art. 145, inciso IV, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, será devida:

- I - aos Secretários, ao Procurador-Geral e ao Chefe de Gabinete do Governador;
- II - ao Subchefe do Gabinete do Governador, ao Secretário Particular do Governador, ao Secretário de Imprensa, aos Chefes de Gabinete dos Secretários e do Procurador-Geral e ao Consultor Jurídico;
- III - aos Coordenadores, aos Diretores de Departamento ou de órgãos de mesma hierarquia;
- IV - aos dirigentes dos órgãos da administração descentralizada, sem personalidade jurídica.

Art. 2o. - A gratificação de representação será concedida também a servidores civis do Distrito Federal, pelo exercício nos Gabinetes do Governador, dos Secretários ou do Procurador-Geral.

Art. 3o. - Aos servidores militares, lotados ou à disposição do Gabinete do Governador, poderá ser concedida gratificação de representação, no valor equivalente à atribuída aos Assessores Técnicos do mesmo Gabinete.

Art. 4o. - Aos servidores que exerçam atividade de motorista, poderá ser atribuída gratificação de representação, nos valores seguintes:

- I - NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), aos que servem ao Governador;
- II - NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) aos que servem aos Secretários, ao Procurador-Geral e ao Chefe do Gabinete do Governador;
- III - NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), aos que servem aos Chefes de Gabinete dos Secretários e do Procurador-Geral e ao Gabinete do Governador;

Art. 5o. - Mediante prévia e expressa autorização do Governador e à vista de proposta justificada dos Secretários, do Procurador-Geral ou do Chefe do Gabinete do Governador, poderão ser concedidas gratificações de representação a ocupantes de outros cargos, cujos desempenhos exijam gastos pessoais e extraordinários de representação social.

Art. 6o. - A gratificação de representação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função em comissão, ressalvados os casos previstos neste Decreto.

Art. 7o. - As gratificações, de que tratamos artigos 2o., 3o., 4o. e 5o., serão atribuídas, individualmente, por portaria dos Secretários, do Procurador-Geral ou do Chefe do Gabinete do Governador.

Art. 8o. - A gratificação de representação será paga com base na frequência, ressalvados os casos de férias, nãjo, gala, licença para tratamento de saúde (art. 57 da Lei no. 4242/63), licença à gestante e serviços por lei considerados obrigatórios.

Art. 9o. - É vedada a percepção cumulativa de gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva ou pela prestação de serviços extraordinários com as vantagens previstas neste Decreto.

§ 1o. - Será cancelada, automaticamente, a gratificação de representação do funcionário que for colocado sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ou que passar a perceber gratificação pela prestação de serviço extraordinário.

§ 2o. - O titular do órgão em que estiver lotado o funcionário responderá pelo cumprimento do estabelecido neste artigo.

Art. 10 - Aos órgãos da Administração Descentralizada do Distrito Federal, com personalidade jurídica, aplicam-se, no que couber, as disposições deste Decreto.

§ 1o. - Em nenhuma hipótese, poderão ser atribuídas, nos órgãos da Administração Descentralizada, gratificações de representação superiores às previstas neste Decreto.

§ 2o. - Os órgãos a que se refere este artigo adotarão, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor em 31 de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970.
81o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

CID FERREIRA LOPES FILHO

CARLOS SANTOS JUNIOR

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS

ÁLVARO JOSE DE PINHO SIMOES

OTOMAR LOPES CARDOSO

BERNARDINO DA SILVA JARDIM

PAULO DA FONSECA VIANA

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA

DECRETO No. 1271, DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovada a planta PR-5/1, elaborada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, em substituição à planta 139/1, da Superquadra 102, que apresenta modificações nas projeções de no.s 1 a 8 que introduz três projeções de no.s 9, 10 e 11; que define as áreas para Escola - Classe Jardim de infância e Livros, Revistas e Sucursais (LRS) e, finalmente, que mostra a nova disposição de todos os elementos que compõe essa Superquadra.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1970.

81o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE AUGUSTO REVERBEL BEN-

TO PEREIRA, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-9, de Auxiliar de Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar NELY BRUM DOS SANTOS, matrícula no. 4447, Oficial de Administração, nível 16, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Dactilógrafa da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, e Artigo 47, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 2o. do Item III, do Decreto no. 48.297, de 17 de junho de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, LAHIR SHORT DE AZEVEDO, Representante do Ministério da Educação e Cultura da função de membro do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20 e Artigo 47 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 2o. do item III, do Decreto no. 48.297, de 17 de junho de 1960,

RESOLVE:

designar o suplente indicado pelo Ministério da Educação e Cultura, TARCISO DAVID ZANOTTA, para exercer a função de membro do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, na qualidade de representante daquele Ministério..

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 54.734/69.
INTERESSADO: FRANCISCO PEDROSA LIMA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO

Senhor Governador:

Pela retificação do Decreto de 26 de novembro de 1969, que demitiu FRANCISCO PEDROSA LIMA, Apontador Fiscal, nível 7-A, matrícula no. 1534, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar

que o nível do referido servidor é 8-B.

Brasília, 9 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 54.734/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de novembro de 1969, que demitiu FRANCISCO PEDROSA LIMA, Apontador Fical, nível 7-A, matrícula no. 1.534, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o nível do referido servidor é '8-B.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" - SEA-70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de GALILEU APARECIDO FREITAS, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.046.

Brasília, em 09 de janeiro de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2166 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 03.12.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 11 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto -

PORTARIA "P" - SEA-70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANTONIO FRANCCELINO DE MORAES, na função de AUX. DE BOMB. HIDRAULICO, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65,

DESPACHOS

Processo no.: 001899/70

Interessado: Procuradoria-Geral
Assunto: Concessão de Gratificação de Representação de Gabinete, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, no valor de NCr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros novos) mensais, à servidora Irene Ordine Lopes, matrícula no. 872.

Despacho:

De acordo.

Em 13/1/70.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor Francisco Raimundo de Castro Guimarães, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 9057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Secretário Datilógrafo FC-10, Welma Crisner Bordallo, matrícula no. 10040, em gozo de férias, no período

recebendo a matrícula no. 10.920.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2419 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 16.03.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA-70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOEL VIEIRA DA PAZ, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.457.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1759 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 27.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 4

de 07/01/1970 a 06/02/1970, devendo esta substituição vigorar a partir de 15 de janeiro corrente.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

Atos do Diretor

Processo no. 0076/70

Interessado: José Dias Rafael
Assunto: Solicita pagamento da importância de NCr\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos), relativo a salário-família (Exercício Findo)

DESPACHO:

Reconheço a presente dívida, em favor de José Dias Rafael, no valor de NCr\$.579,60 (quinhentos e setenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos), de acordo com decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Em 14.01.70.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

Confere com original
IROA MATOS MINEIRO
Escriturário

VISTO.

ROBERTO VELLOSO
Diretor.

anos, 9 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA-70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.537.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2955 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 07.10.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 1 mês e 5 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOÃO AMADEU

DE OLIVEIRA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.053.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2592 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.10.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANANIAS MANOEL DA SILVA, na função de Aux. de Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.916.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 1759 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 13.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4

anos, 9 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília 07 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto.

PORTARIA "P" - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO JOSE DE MOURA, na função de Aux. de Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.921.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 1869 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período

de 21.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ JOSE CARDOSO, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. ... 15.863.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1931 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO LUIZ MAGALHÃES, na função de Aux. de Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.922.

Brasília, 07 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1494 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Substituto.

PORTARIA - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL RODRIGUES DA SILVA, na função de PEDREIRO nível 10-C do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de

1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.479.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2061 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 07.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE AUGUSTO MONTANDON BORGES, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.534.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.60)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2912 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.08.57 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 11 meses e 27 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL DE SOUZA GOIS, na função de Mestre (Bomb. Hidráulico), nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.677.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1864 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1

mês e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL VICENTE FIGUEIREDO, na função de CARPINTEIRO, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.669.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 3199 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 02.02.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 9 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE AMBROSIO DO NASCIMENTO, na função de Aux. de Art. (Mec. de Máq.) nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.763.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1971 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 26 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA /70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto

"N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.781.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste órgão, 2171 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-11-59 a 09-11-65 ou sejam: 5 anos, 11 meses e 16 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

PORTARIA "P" SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal

do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.268.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria no. SEA- no. 42 de 16-05-69).

APOSTILA O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1668 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04-04-61, a 09-11-65, ou sejam: 4 anos 6 meses e 28 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

PORTARIA "P" SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM LOPES MOREIRA, na função de Trabalhador nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-64, e artigo 2o. do Decreto no. 457, de 22-10-65, recebendo

a matrícula no. 17.298.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal.
(Portaria-SEA- no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA: O Funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão no. 1783 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20-10-60 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos 10 meses e 23 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

PORTARIA "P" SEA- 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SEVERINO FELIPE GOMES na função de ARMAZEINISTA nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9986.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42 de 16-05-69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão ... 1949 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 27-02-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 4 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal.
-Substituto-
PORTARIA "P" - SEA-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SEGISMUNDO MARTINS, na função de Bombeiro Hidráulico nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 14.314.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA - no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 1857, dias de efetivo exercício prestados à

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 10-10-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos 1 mês e 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto-

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de IDALINO MARÇAL, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto artigo 4o da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" de 22.10.65, recebendo a matrícula no.15.830.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970

PORTARIA - SEA -70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de INALDO RODRIGUES DE MATOS, na função de Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.242.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970

PORTARIA - SEA -70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE LUZ DE ALMEIDA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 .10.65, recebendo a matrícula no 17.365.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE MARCOS DOS SANTOS, na função de Pedreiro, nível 10-C do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.472.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970

PORTARIA - SEA - 70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, na função de Aux. de

Art. (Mec.Op.), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.789.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

PARECER No. 51

Processo no. 65600/69
Interessado: Carmelita Maria Amaral da Silveira
Assunto: Concessão de Licença Especial:

Histórico:

Através do processo no. 65600/69, a funcionária do Quadro Provisório do Governo do Distrito Federal, matrícula 13067, requer a concessão de licença especial no artigo 2o. do Decreto 649/67 e no 116 da Lei 1711/52. A requerente encontra-se à disposição do Tribunal Regional do Trabalho em Minas Gerais desde 10 de março de 1967.

PARECER:

O processo veio ao Serviço Jurídico, para emitir parecer sobre a concessão de licença especial. Partindo de princípio, a licença especial, é um prêmio que se dá ao funcionário a cada espaço de dez anos de efetivo exercício. Para que o funcionário possa usufruir desse prêmio, é preciso que no decorrer de dez anos de efetivo exercício, não tenha ele sido incluso nos itens I, II e III do artigo 4o. do Decreto 649 de 31 agosto de 1967 e que cada decênio de efetivo exercício prestado ao órgão do conjunto administrativo do Distrito Federal esteja de conformidade com as exigências estabelecidas no artigo 2o. do Decreto acima citado.

Art. 2o. "Após cada decênio de efetivo exercício prestado ao órgão do conjunto administrativo do Distrito Federal, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á licença especial de seis meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo".
Art. 4o. "Não se concederá licença especial se houver o funcionário em cada decênio;

I - sofrido pena de suspensão mesmo que convertida em multa;
II - Faltado ao serviço injustificadamente;
III - gozado licença;
a) - para tratamento de saúde, por prazo superior a seis meses ou 180 dias, consecutivos ou não;
b) - por motivo de doença em pessoa da família, por mais de quatro meses ou 120 dias, consecutivos ou não;
c) - para tratamento de interesses particulares;
d) - por motivo de afastamento do cônjuge quando funcionário civil ou militar, por mais de três meses ou 90 dias consecutivos ou não.
O dec. estabelece que só após cada decênio de efetivo exercício conceder-se-á licença especial.

A Portaria "N" no. 14/67 que regulamenta a apuração de tempo de serviço, considera de efetivo exercício os dias em que o funcionário estiver afastado em virtude de:

a) - férias;
b) - gala;
c) - nojo;
d) - exercício de função ou cargo público, federal estadual, municipal ou de territórios, de provimento em comissão;
e) - convocação para o júri, serviço militar e outras obrigações legais;
f) - exercício de função ou cargo de governo ou administração, em qualquer parte do Território Nacional, por nomeação do Presidente da República ou em virtude de mandato eletivo;
No caso em questão, a requerente encontra-se prestando serviço no Tribunal Regional do Trabalho, portanto fora do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, de acordo com a portaria acima citada não considera neste caso, como seja de efetivo exercício.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, opino pelo indeferimento da concessão da licença especial, em virtude de não ser considerado como efetivo exercício o tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho, ou melhor, fora do Conjunto Admi-

nistrativo do Distrito Federal.

É o parecer. SMJ.

DIONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO

Senhora Coordenadora:

Aprovo o parecer de fls. 4/6.
A requerente encontra-se à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - Belo Horizonte - desde 10 de março de 1967.
Assim, não tem direito a licença especial - requerida, porquanto não completou o decênio exigido para tal.
O Decreto no. 649/67 regulamentado pela Portaria "N" no. 21/67, estabelece que "efetivo exercício, para fins de gozo de licença especial é o que tenha sido prestado a órgão do Conjunto Administrativo do Distrito Federal".
Entendo ainda, que o afastamento da servidora interrompeu a contagem do decênio que deve ser observado para a concessão do pedido em tela. Desta forma, após o retorno da servidora ao Governo do Distrito Federal, nova contagem será iniciada.

Serviço de Regime Jurídico de Pessoal.

Em, 8.1.70.

ROSA VILLA RIOS
Chefe

De acordo c/o parecer retro.
A Divisão do Pessoal.

Em, 9.01.70.

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

INDEFIRO, na forma do artigo 2o., do Decreto "N", no. 649, de 31.08.67 e com base no parecer de fls. 4/7, do S.R. Jurídico do Pessoal.

Publique-se e archive-se.
Em, 14 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR:

Processo: 079975/69
Interessado: ELEUZIMA DE ARAÚJO PRAZERES
Matr: 7541
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal.
Em 8.1.70.

Processo: 041340/69
Interessado: MARCOS ISAAC LIMA
Matr: 9834
Assunto: Parcelamento de débito
Despacho: Indefiro, na forma do parágrafo único do art. 125 da Lei 1711 de 28.10.52 em 7.1.70

Processo: 67460/69
Interessado: Dilene Lourdes de Libero Barreto
Matr: 7060
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, de acordo com art. 5o. da Lei 3841/60. 18.12.69

Processo: 063986/69
Interessado: OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA
Matr: 7978
Assunto: Licença sem vencimentos
Despacho: Autorizo a desistência de licença sem vencimentos já que ainda não fôra deferida pela autoridade competente. 15.12.69.

Processo: 060592/69
Interessado: MARIA VIANA DE ALMEIDA
Matr: 8610
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, de acordo com o art. 5o., da Lei 3841/60. 31.10.69

Processo: 060253/69
Interessado: VICENTE ROQUE SOBRINHO
Matr: 11472
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro, de acordo com o item II do art. 116 da Lei 1711 de 28.10.52 a 31.10.69.

Processo: 060437/69

Matr: 9556
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o item II do art. 116 da Lei 1711 de 28.10.52. - 31.10.69.

Processo: 059689/69
Interessado: LUCLENO BORGES DE MIRANDA
Matr: 11444
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o art. 116 da Lei 1711 de 28.10.52. - 31.10.69

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
14.01.70

Processo: 67291/69
Interessado: VERA LÚCIA NUNES
Matr: 6998
Assunto: Averbação de tempo de serviço.
Despacho: Indefiro de acôrdo com art. 5o. da Lei 3841/69. - 16.12.69.

Processo: 64458/69
Interessado: CARMELITA PIRES GONÇALVES
Matr: 7042
Assunto: Averbação de tempo de serviço.
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o artigo 5o. da Lei 3841/69- 01.12.69

Processo: 061215/69
Interessado: JOAO DAMÁSIO DE FREITAS
Matr: 11492
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o item II do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52 - 6.11.69.

Processo: 58493/69
Interessado: BELARMINO JOSÉ SOUTO
Matr: 11515
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o item II do art. 116 da Lei 1711 de 28.10.52 - 03.11.69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

Processo: 063738/69
Interessado: ADAO DA SILVA ROCHA
Matr: 4593
Assunto: Transferência
Despacho: Indefiro, nos termos do art. 47 da Lei 3780 de 12.07.1960 - 13.01.70.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 1911/70,

R E S O L V E :

I) retornar CLARINDO CARLOS DA ROCHA, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 12477, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Sociedade de Abastecimento de Brasília, SAB, para a Secretaria de Agricultura e Produção.

II) removê-lo da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Viação e Obras.

III) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1798/70,

R E S O L V E :

I) retornar, RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 10201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

- para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto -

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 68.465/69,

R E S O L V E :

remover ANTONIO BORGES DE SOUSA, Escrivão nível 8-A, matrícula no. 8314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Secretaria de Educação e Cultura.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 55.999/69,
R E S O L V E :

I) retornar, NATAL FERREIRA ALVES, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.476, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 68.895/69,

R E S O L V E :

retornar, ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS Almojarife, nível 14, matrícula no. 1745, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para a Secretaria de Agricultura e Produção.

II) removê-lo da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Serviços Públicos.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I) retornar, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Au-

xiliar de Bombeiros, nível 05, matrícula no... 10.924, ELIAS ALEXANDRE BONFIM, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula no. 14145, JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula no. 14.292, JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.365, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-los à disposição da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESE.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto

SEA, CSP, DP, SC. FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS

Despacho do Diretor da Divisão do Pessoal.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Processo no. 02209/70

Despacho: Concedo ao servidor WADJO DA COSTA GOMIDE, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 07189, LICENÇA ESPECIAL, por 06 (seis) meses, nos termos do art. 116 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no..... 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05 de setembro de 1967, relativo ao decênio de 15 de janeiro de 1960 a 11 de janeiro de 1970.

Em 15 de janeiro de 1970.

PAULO PETERS

Chefe da Seção de Proc. de Vantagens

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto-

Proc. no. 68109/69
Despacho: - Concedo ao servidor FRANCISCO PAIXAO DE CARVALHO, Guarda, nível 10-B, matrícula-11619, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do art. 116, da Lei no.... 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21.-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio: 22.12.59 a 21.12.69.

Proc. no. 69719/69
Despacho: - Concedo ao servidor CARLOS BE-NEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Exator, nível 16, matrícula 1843, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21.-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio: 23.12.59 a 19.12.69. -

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. 58639/69
Nome: José Barbosa Leite - matrícula 12976.
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 2o., do Decreto "N" no. 649, de 31.08.67.
Proc. 38089/69
Nome: Francisco Tasso de Oliveira Freitas, matrícula 11371
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 2o., do Decreto "N" no. 649, de 31.08.67.

Proc. 41279/69

Nome: Justino de Moraes Sarmiento - matrícula 13338
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 2o., do Decreto "N" no. 649, de 31.08.67.

Proc. 69882/69
Nome: Joffre Mozart Parada, matrícula 09068
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 2o., do Decreto "N" no. 649, de 31.08.67.

Em 14 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi -DP-CP

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

fazer cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 17 de dezembro de 1969, ao funcionário MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARAES, matrícula no. 12.966, por ter sido dispensado a pedido, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 20, letra "d", do Decreto no. 1.105, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 56.012/69,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIOGO MOLINA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-A, matrícula no. 2.469, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação no valor de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos) mensais.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

Despachos

PROCESSO No. 69.727/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO REGIONAL DO CENTRO-OESTE

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência conferida pelo art. 10, inciso V, do Decreto "E", no 340 de 12.12.67, a dispensa do ponto do servidor SILEIMANN KALIL BOTELHO no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano, com vencimentos integrais, devendo o funcionário apresentar à Seção do Pessoal documento que comprove a sua participação no PROJETO RONDON/5.

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

Assinado
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de FinançasPROCESSO No. 69.728/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO REGIONAL DO CENTRO-OESTE

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência conferida pelo art. 10, inciso V, do Decreto "E" no. 340 de 12.12.67, a dispensa do ponto do servidor ALCIDES PINHEIRO MARTINS, no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano, com vencimentos integrais, devendo o funcionário apresentar à Seção do Pessoal documento que comprove a sua participação no PROJETO RONDON/5.

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de FinançasSERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
15 de janeiro de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO

DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "A", do Decreto "N" No. 428, de 28/7/65,

RESOLVE:

Mandar MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO,

Apontador-Fiscal, Nível 8-B, Matrícula no. 9.705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
ChefeSECRETARIA DE FINANÇAS
08 de janeiro de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "A", do Decreto "N" No. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

Mandar CELESTINO FURTADO, Motorista, nível 8-A, Matrícula no. 1.286, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração do Gabinete desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

O.S. 08/70-DF1.

13 de janeiro de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO No. 08/70-DF1.

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REPREENDER o servidor VIRGILIO MARCOS DA SILVA, matrícula no. 12.020, Pedreiro, uma vez que o referido funcionário fez uso indevido de arma destinada à segurança do Depósito Público do Governo do Distrito Federal.

Publique-se.

NELSON ALVES LOUZEIRO

Divisão de Fiscalização

Diretor.

DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEF

INTERESSADO - GOVERNO DA UNIAO DAS REPUBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS - (Ministério das Relações Exteriores).

PROCESSO No. 001047/70

DECISAO: Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, e a solicitação do Ministério das Relações Exteriores, RECONHEÇO a ISENÇÃO DO GOVERNO DA UNIAO DAS REPUBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS, quanto ao Imposto de TRANSMISSÃO, do Imóvel situado no ML, Conjunto 13, Lote 12, adquirido do Sr. Sergio de Faezy e Eduardo Carlos de Oliveira Lemos, de acordo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento.

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

JOAO LUIZ DE MORAIS BARRETO
Diretor do Det. da Receita
Substituto

Brasília, 30 de dezembro de 1969.

INSTRUÇÃO No. 09/69-Dp.R.

O Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que apesar de disciplinada a matéria pelo Decreto-Lei no. 82 de 26 de dezembro de 1966 e pela legislação complementar que estabelecem os critérios para a estimativa dos tributos mercantis, principalmente, em se tratando de contribuintes que não possuam escrita regular ou esta apresente irregularidades;

Considerando, ainda, que os trabalhos relativos a perícias, levantamentos e conclusões fiscais, vêm sendo dificultados face à desatualidade da tabela em vigor para a estimativa do lucro mínimo presumível e

Considerando, finalmente, que nos termos do art. 100, da Lei no. 5.172 de 25 de outubro de 1965 (Código Tributário Nacional) é a autoridade administrativa competente para baixar normas complementares à Legislação tributária,

RESOLVE:

1 - O movimento real tributável, realizado pelo estabelecimento em determinado período, poderá ser apurado através de levantamento fiscal, em que serão considerados o valor das mercadorias entradas, o das mercadorias saídas, e dos estoques inicial e final, as despesas, demais encargos e o lucro líquido do estabelecimento, como ainda outros elementos informativos.

2 - Nos levantamentos, perícias e conclusões fiscais, poderão ser usados quaisquer meios indi-

ciários, inclusive a aplicação de coeficientes médios de lucro bruto, conforme tabela anexa e de preços unitários, considerados sempre o ramo de atividade, localização e categoria do estabelecimento.

3 - Atualizar a tabela de coeficientes médios de lucro bruto a ser utilizada pela Fiscalização de Tributos, quanto à estimativa de lucro mínimo presumível.

4 - Determinar que nos estabelecimentos mistos, prevalecerá a alíquota correspondente ao ramo de maior valor percentual.

5 - A presente instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DARIONE NUNES CARDOSO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Diretor

TABELA DE COEFICIENTES MEDIOS DE LUCRO BRUTO PARA AFERIÇÃO DO LUCRO MÍNIMO PRESUMIVEL A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO No. 09/69-Dp.R.

1 - Açougues.....	20%
2 - Atacadistas em Geral.....	20%
3 - Atividades não Especificadas.....	30%
4 - Bares e Restaurantes.....	40%
5 - Bijouterias.....	50%
6 - Depósito de Bebidas.....	45%
7 - Depósito de Ferro Velho em Geral.....	30%
8 - Farmácias.....	30%
9 - Ferragens e Material de Construção (mercadoria e frete).....	40%
10 - Indústrias Alimentícias.....	20%
11 - Indústrias de Artefatos de Barro e Cimento.....	30%
12 - Indústrias de Bebidas e Derivados.....	50%
13 - Indústrias de Carnes e Derivados.....	20%
14 - Indústrias de Vestuário e Calçados.....	50%
15 - Joalheria e Relojoaria.....	50%
16 - Madeiras (mercadoria e frete).....	30%
17 - Móveis e Aparelhos Eletrodomésticos.....	50%
18 - Óticas.....	50%
19 - Papelarias, Livrarias e Indústrias Gráficas.....	35%
20 - Peças e Acessórios diversos.....	35%
21 - Peças e Acessórios para veículos.....	40%
22 - Peixaria.....	30%
23 - Posto de Abastecimento - Gasolina e Oleo Diesel.....	9%
24 - Posto de Abastecimento - Oleo Lubrificante.....	20%
25 - Produtos Horti-Fruti-Granjeiros.....	20%
26 - Secos e Molhados.....	25%
27 - Sorveteria.....	50%
28 - Tabacaria.....	11%
29 - Tabacaria mista.....	30%
30 - Tecidos e Armarinhos.....	40%

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

O.S. 06/70-DFI.
9 DE JANEIRO DE 1970

ORDEM DE SERVIÇO No. 06/70-DFI.

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, usando de suas atribuições legais, baixa a presente Ordem de Serviço:

1o. - Visando dinamizar os trabalhos da Divisão, estabelece o presente rodízio de funcionários Fiscais, que vigorará a partir de 10 de janeiro de 1970;

2o. - A remoção do servidor do local aqui designado, ficará a cargo exclusivo da Divisão de Fiscalização, que o fará por expedição de Ordem de Serviço;

3o. - Não será permitido aos srs. Inspetores Fiscais, Chefes de Serviço ou de Seção, devolver funcionários sem as explicações previstas em regulamento, ou seja, com uma ampla e suficiente exposição de motivos;

4o. - Os funcionários lotados em Serviço Interno, terão as mesmas obrigações, obedecendo o horário: de 8 às 11 e das 13 às 18,30 horas;

5o. - Fica proibida terminantemente a entrada de jornais ou revistas no recinto da Divisão de Fiscalização durante o período acima estabelecido, salvo os órgãos de divulgação oficial;

6o. - Considerar-se-á falta punível, qualquer transgressão a estas normas que visam tão somente a fiel observância das disposições legais;

7o. - Fica expressamente proibida reuniões sobre qualquer pretexto no recinto da Divisão. Quando se tratar de assunto de Serviço, será a mesma convocada pela Divisão;

8o. - É a seguinte a relação de lotação, que passará a vigorar a partir de 10 de janeiro de 1970;

NO GABINETE DA DIVISÃO

NOME	MATR.	CARGO	NIVEL
Joaquim Reginaldo Dias da Mata	7866	Aux. de Fiscalização	12-A

NO SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

- Adolfo Dias Lopes			
Chefe-Substituto			
1- José Vilaço da Silva	7586	Aux. de Fiscalização	12-A
2- Manoel Raimundo Nunes	7874	Aux. de Fiscalização	12-A
3- Miguel Martins de Lima	2201	Fiscal de Rendas	17-C
4- Ordenato Cândido Borba	7386	Aux. de Fiscalização	12-A

NO SERVIÇO DE BENS APREENDIDOS

- Ubaldo Atafde Cavalcante	Chefe-Substituto
----------------------------	------------------

NO SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

- José Dinart Barbosa Menandro	Chefe-Substituto
--------------------------------	------------------

NA SEÇÃO DE POSTOS FISCAIS

Eliseu Antônio Bello			
Chefe-Substituto			
1- Airton de Araújo Mota	1943	Fiscal de Rendas	13-B
2- José Pereira dos Santos	7791	Aux. de Fiscalização	12-A
3- José Ribeiro Ramos	12164	Motorista	10
4- José Orides da Silva	7385	Aux. de Fiscalização	12-A
5- José de Queiroz	9054	Aux. de Fiscalização	12-A
6- José de Moraes	12360	Escriturário	10
7- Jairo Campos Guimarães	7786	Aux. de Fiscalização	12-A
8- Djalma de Lima Ferreira	2014	Fiscal de Rendas	17-C
9- Fausto Chantim Morel	7390	Fiscal de Rendas	13-B
10- Vicente de Paula Oliveira	12143	Escriturário	8
11- Solon Nogueira Barbosa	2273	Cadastrador	12
12- Sebastião Eleutério da Silva	2268	Aux. de Coletoria	8
13- José Gilberto Lopes Moreira	7817	Aux. de Fiscalização	12-A
14- Domingos Petrola de Melo Jorge	7395	Fiscal de Rendas	13-B
15- Limoncino Sindoal de Paiva	7892	Fiscal de Rendas	13-B
16- José Carlos dos Santos	7846	Fiscal de Rendas	13-B

NA I INSPETORIA FISCAL-BRASILIA

- Luiz Gonzaga Theodoro			
Inspetor Fiscal			
1 - Waldir Abreu	1207	Aux. de Fiscalização	12-A
2 - Alfrío de Souza Filho	7765	Fiscal de Rendas	13-B
3 - Antonio Ribeiro dos Santos	7773	Fiscal de Rendas	13-B
4 - Carlos Alberto Rodrigues	7760	Aux. de Fiscalização	12-A
5 - Joaquim Rodrigues de Almeida	2105	Fiscal de Rendas	15-B
6 - José Luiz Joffly	7803	Aux. de Fiscalização	12-A
7 - José Ribamar Costa Amorim	7737	Fiscal de Rendas	13-B
8 - Sandra Lacerda Furtado	7818	Aux. de Fiscalização	12-A
9 - Francisco Lucas F. Magalhães	7838	Aux. de Fiscalização	12-A
10 - Tereza de Souza M. D'Assunção	7891	Fiscal de Rendas	13-B
11 - José Eliseu Macarine	2119	Exator	16
12 - Luiz de Souza Costa	7820	Aux. de Fiscalização	12-A
13 - Paulo Paes de Barros	7394	Fiscal de Rendas	17-C
14 - Antonio Luiz Barbosa	7860	Aux. de Fiscalização	12-A
15 - Baltazar Amorim da Silva	7675	Aux. de Fiscalização	12-A
16 - Osvaldo Canabrava Rodrigues	7808	Fiscal de Rendas	13-B
17 - Felisberto Euzébio da Luz	7783	Aux. de Fiscalização	12-A
18 - José Boitono de Carvalho Silva	7392	Fiscal de Rendas	17-C
19 - Hilda Lutz Pinheiro Martins	5019	Aux. de Fiscalização	12-A
20 - João Bispo dos Santos Júnior	7391	Inspetor-Fiscal-Substo.	
21 - Carlos Régio Barbosa	6223	Fiscal de Rendas	13-B

NA II INSPETORIA FISCAL-TAGUATINGA/BRASLANDIA

- Waldemar Machado Neto			
Inspetor Fiscal-Substo.			
1 - Adenor de Oliveira	7827	Aux. de Fiscalização	12-A
2 - Antonio dos Santos	6206	Fiscal de Rendas	13-B
3 - Arthur de Lima Júnior	1981	Fiscal de Rendas	15-B
4 - Manoel Monteiro Santana	7785	Aux. de Fiscalização	12-A
5 - Nathanael de Souza Ramos	7865	Fiscal de Rendas	13-B
6 - José Ribamar Costa	7387	Fiscal de Rendas	17-C
7 - Elpídio Pinho Tavares	2296	Fiscal de Rendas	13-B
8 - Flávio Silva Palma Lima	2037	Fiscal de Rendas	13-B
9 - Roberto Luiz Simões	7400	Fiscal de Rendas	13-B

NA III INSPETORIA FISCAL-SOBRADINHO/PLANALTINA

- Zenon Leôncio da Silva			
Inspetor Fiscal-Substo.			
1 - Moacyr de Miranda Gomes	7393	Fiscal de Rendas	17-C
2 - Gilberto Alves Nery	7836	Fiscal de Rendas	13-B
3 - Ubirajara Cavalcante Santana	7985	Aux. de Fiscalização	12-A
4 - Jessé Paes de Barros	7809	Aux. de Fiscalização	12-A
5 - Rubens Marques	2261	Aux. de Fiscalização	12-A

NA IV INSPETORIA FISCAL - NUCLEO BANDEIRANTE/GAMA

- Alexandre Costa Ayres			
Inspetor Fiscal-Substo.			
1 - Getúlio Salazar B. de Almeida	7724	Fiscal de Rendas	13-B
2 - Antonio Alves do Nascimento	1959	Fiscal de Rendas	17-C
3 - Aulides Pinheiro Martins	7868	Aux. de Fiscalização	12-A
4 - Aurelino Oliveira Filho	7389	Aux. de Fiscalização	12-A
5 - Victor Oliveira Silva	6664	Aux. de Fiscalização	12-A
6 - Jorge dos Santos Amazonas	7730	Aux. de Fiscalização	12-A
7 - Gercino Elias do Nascimento	7796	Fiscal de Rendas	13-B
8 - Osvaldo Alencar Rocha	2224	Fiscal de Rendas	13-B

9o. - As viaturas em poder dos Inspetores Fiscais, não sofrem modificação; as demais, ficam assim distribuídas:

GABINETE DA DIVISÃO	
MARCA	PLACA
Sedam Volks	84-29
Rural Willys	85-07

SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Pê-de-Boi	77-34
Rural Willys	85-06

SERVIÇO DE BENS APREENDIDOS

Ford F-350	93-79
Rural Willys	52-56

SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO

Seção de Documentário Fiscal	
Rural Willys	52-63
Pê-de-Boi	77-25

Seção de Radiofonia

Jeep Willys	82-49
-------------	-------

Seção de Postos Fiscais

Pê-de-Boi	93-93
Rural Willys	85-18

I INSPETORIA FISCAL - BRASILIA

Rural Willys	52-53
Rural Willys	43-08

Rural Willys	85-00
Rural Willys	52-55
Pick-Up	43-23
Pick-Up	78-99
Pê-de-Boi	94-04
Pê-de-Boi	77-31

II INSPETORIA FISCAL- TAGUATINGA/BRASLANDIA

Pê-de-Boi	94-06
Rural Willys	52-62
Pick-Up	85-20
Jeep Willys	70-33
Pê-de-Boi	94-00

III INSPETORIA FISCAL - SOBRADINHO/PLANALTINA

Rural Willys	52-61
Pê-de-Boi	77-21
Jeep Willys	43-21

IV INSPETORIA FISCAL - NUCLEO BANDEIRANTE/GAMA

Pê-de-Boi	94-03
Pê-de-Boi	77-29
Rural Willys	85-21
Rural Willys	52-54
Pick-Up	85-19

10o. - Fica revogada a Ordem de Serviço no. 089/69-DFI.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 40.487/70,

RESOLVE:

Designar JORGE SALOMAO FILHO, Engenheiro, matrícula no. 52.716, da TEPTO, para substituir o Chefe do Serviço de Orçamento, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 68/66 e tendo em vista o constante do processo no. 40.639/70,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula no. 9.948, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Registro de Feitos, da 2a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 60/66 e tendo em vista o constante do processo no. 76.887/69,

RESOLVE:

Designar RENATO CESAR ALVARENGA, Arquiteto, matrícula no. 52.731, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 2o. Escritório de Obras, do 2o Distrito de Obras, do Departamento de Edificações.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 62/66,

RESOLVE:

Designar NEWTON JOSE DINIZ, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 51.301, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Auxiliar Técnico do Chefe da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66,

RESOLVE:

Designar GETULIO LEITE SOARES, Engenheiro, nível 21-A, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 12 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar EDUARDO MUNDIM PENA, Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, LUZARDO JACO DE CASTRO, Chefe substituto da Divisão de Administração de Imóveis e LEUTON RESENDE, Chefe da Seção de Fiscalização do SLAPPC/DAI, para em Comissão, e sob a presidência do primeiro, procederem a transferência de todo o patrimônio imobiliário, constituído de barracos, galpões e casas de madeira existentes dentro do Parque Zoológico, bem como dos Boxes disponíveis, situados nos Mercados da Avenida W-4, à Secretaria de Agricultura e Produção, do Distrito Federal.

Brasília, 13 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 40.989/70,

RESOLVE:

Designar ARQUIMEDES ROCHA, Escriturário, Nível 10-B, para substituir o Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 40.639/70,

RESOLVE:

Designar LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS, Advogado, matrícula no. 51.633, da TEPTO, para substituir o Chefe da 4a. Subprocuradoria-Jurídica, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 40.639/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16-C, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente da Chefia da 3a. Subprocuradoria, da Procuradoria-Jurídica.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

RESUMO DE CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP - REFERENTE AOS PERÍODOS DE 15 DE ABRIL - E DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 A 07 DE JANEIRO DE 1970.

PROCESSO No. 12.715/P (MINUTA No. PJ-141/69)

INTERESSADO - ANTONIO FERREIRA RIBEIRO

OBJETO - Vende a entrega a "ADQUIRENTE" os equipamentos constantes das especificações do lote no. 01 (um), referente ao Edital número 012/68-CPC-1, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 17 de dezembro de 1968.

VALOR NCr\$ 50320,20

PRAZO - 10 dias, contados da assinatura deste contrato

DATA - 15 de abril de 1969

PROCESSO No. 12.716/P - (MINUTA No. PJ - 142/69)

INTERESSADO - JOSÉ GUILHERME NAJAR FERNANDEZ

OBJETO - Vende e entrega a "ADQUIRENTE" os equipamentos constantes das especificações do lote no. 03 (três), referentes ao Edital número 012/69-CPC-1, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 17 de dezembro de 1968.

VALOR - NCr\$ 1.800,00

PRAZO - 10 dias, contados da data da assinatura deste contrato.

DATA - 15 de abril de 1969.

PROCESSO No. 10.807/P - (MINUTA No. PJ-196/69) - 7o. ADITIVO

INTERESSADO - COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S/A

OBJETO - 7o. Aditivo ao contrato celebrado em 06/11/62.

VALOR - Fica acrescida a importância de NCr\$ 900.000,00

DATA - 15 de abril de 1969.

PROCESSO No. 12.718/P - (MINUTA No. PJ-594/69)

INTERESSADO - ESTANCA - IMPERMEABILIZAÇÕES LIMITADA

OBJETO - Execução de aproximadamente 5000 m2 de impermeabilização na leje de cobertura do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília - DF.

VALOR - NCr\$ 239.570,00

PRAZO - 90 dias, contados da data da Ordem de Serviço.

DATA - 09 de dezembro de 1969

PROCESSO No. 12.688/P - (MINUTA No. PJ-564/69) - 1o. ADITIVO

INTERESSADO - REFLORESTAMENTO SANTA HELANA LIMITADA

OBJETO - 1o. aditivo ao contrato no. 533/69

DATA - 09 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 12.665/P - (MINUTA No. PJ-602/69) - 1o. ADITIVO

INTERESSADO - CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO - 1o. aditivo ao contrato no. 511/69.

VALOR - Fica reduzido de NCr\$ 1.020.000,00, para NCr\$ 759.745,08.

DATA - 12 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 12.717/P - (MINUTA No. PJ-591/69)

INTERESSADO - DÁLIA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO - Construção da praça de esportes do Centro de Ensino Médio (Elefante Branco), em Brasília - Distrito Federal.

VALOR NCr\$ 969.229,10

PRAZO - 210 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço

DATA - 12 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 12.721/P - (MINUTA No. PJ-599/69)

INTERESSADO - CONSTRUTORA ELITE LTDA. OBJETO - Acréscimo no Colégio do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.

VALOR - NCr\$ 214.602,20

PRAZO - 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.

DATA - 12 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 12.434/P - (MINUTA No. PJ-614/69) - 1o. ADITIVO

INTERESSADO - RIBEIRO FRANCO S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO - 1o. aditivo ao contrato no. 274/68 PRAZO - Fica prorrogado até 17 de dezembro de 1969

DATA - 15 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 12.723/P - (MINUTA No. PJ-610/69)

INTERESSADO - CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO - Execução de cobertura, alvenaria com instalações embutidas, serralheria e caixas d'água, no prédio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR - NCr\$ 870.000,00

PRAZO - 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.

DATA - 19 de dezembro de 1969

PROCESSO No. 12.719/P - (MINUTA No. PJ-638/69)

INTERESSADO - TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

OBJETO - Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação, nas cidades-satélites do Distrito Federal.

VALOR - NCr\$ 300.000,00

PRAZO - 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.

DATA - 31 de dezembro de 1969

PROCESSO no. 12.720/P - (MINUTA No. PJ-641/69)

INTERESSADO - REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA

OBJETO - Execução, e fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum Notatum) em placas ligadas, em áreas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR - NCr\$ 600.000,00

PRAZO - 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.

DATA - 31 de dezembro de 1969.

PROCESSO No. 12.638/P - (MINUTA No. PJ-637/69) - 1o. ADITIVO

INTERESSADO - TERCON-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A

OBJETO - 1o. aditivo ao contrato no. 467/69 VALOR - Fica alterado para NCr\$ 340.000,00

DATA - 05 de janeiro de 1970

PROCESSO No. 12.722/P (MINUTA No. PJ-639/69)

INTERESSADO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A

OBJETO - Fornecimento de asfalto dos tipos CAP, MC-O e R.C-2, obedecendo, integralmente, o Capítulo V e sua observação importante do Edital no. 043/69-CPC-1 que, depois de rubricado pelos contratantes, passa fazer parte integrante e inseparável do presente contrato.

VALOR NCr\$ 500.000,00

PRAZO - 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.

DATA - 07 de janeiro de 1970.

Brasília, 09 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação e Comunicações - DAD/NOVACAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

re a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 07-01-1970, o contrato de trabalho do empregado LUIZ GRATO DAVID - Auxiliar de Medição, matrícula no. 56.003, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 40.486/70-Novacap.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 15-01-1970, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO IRINEU FLORENTINO, Operador de Máquinas Leves, matrícula no. 55.972, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. 40.676/70 - Novacap.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO. Escrevente Datilógrafo, nível 07, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, e VANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 41.030/70-Novacap

Brasília, 14 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP, 91/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente:

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 29-06-66, o empregado SEBASTIAO ROSA AGOSTINHO, Guarda, matrícula no. 13.671, nível 08-A, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Permanente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 31.788/66-Novacap.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR a partir de 15-01-1970, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ AIRTON LOPES, Carpinteiro, matrícula no. 55.397, pertencente

cente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 71.487/69, Novacap.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO Escrevente Datilógrafo, nível 07, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do processo no. 60.860/69-Novacap.

Brasília, 09 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 01 de junho de 1969, o contrato de trabalho do empregado PEDRO MARCELINO, Trabalhador, matrícula no. 54.154, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência a letra "I" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho tendo em vista o constante do Processo no. 40.631/70-Novacap.

Brasília, 09 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" NOVACAP 102/67 de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado MAURO FERREIRA DOS SANTOS, Carpinteiro, matrícula no. 55.961, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 40.620/70-Novacap.

Brasília, 09 de janeiro de 1970

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09-01-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP, 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado MANOEL DIONISIO DA SILVA, Marceneiro, matrícula no. 55.957, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 40.620/70-Novacap.

Brasília, 09 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO
Respondendo pela Chefia do D.AD.

ORDEM DE SERVIÇO No. 069/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao empregado RUBENS PIRES, matrícula no. 55.858 - Trabalhador, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. no. 833/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1969

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 067/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao empregado NICOLAU CARNEIRO LIMA, matrícula no. 55.592 - Servente, da Tabela Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. no. 840/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 1969.

P/ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 068/69-DA-DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao empregado MARCOS EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula no. 55.562 - Servente, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. 839/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 1969.

P/ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 070/69-DA-DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao empregado TOMAZ TAVARES DE LIRA, matrícula no. 55.714 - Servente, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. 842/69

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 071/69-DA-DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao empregado JOSE VICENTE DA SILVA, matrícula no. 55.487 Servente, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. 837/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 1969.

P/ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

R E T I F I C A Ç Ã O

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, No. 01, DE 02.01.70.

PÁGINA 27

Serviço de Regime Jurídico - Divisão do Pessoal Publicado por ter sido omitido na relação constante do D.F. acima.

Interessado: José Ferreira do Nascimento
Processo: 72.276/69

Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL No. 04 de 08.01.70.

PÁGINA 05

Na decisão da 694a. sessão da Diretoria da Novacap, de 4.12.69

No. 20

Onde se lê: Percentagem única global proposta de 15,9%

Leia-se: Percentagem única global proposta de 15,97%.

PÁGINA 13

Na decisão da 695a. sessão da Diretoria da Novacap, de 16.12.69 No. 48

Onde se lê: 70.) - área especial no. 13 - módulos "A" e "Q" NUCLEO BANDEIRANTE:

Leia-se: 70.) - área especial no. 13 - módulos "A" e "Q" e A.I. a O.I - NUCLEO BANDEIRANTE.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

MILTON PEROTTO

Chefe da Div. Documentação
e Comunicações DAD/NOVACAP.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 10013/70-DER-DF.

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 06-01-1970, o servidor ANTÔNIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula no. 1.159-C, da função de Motorista, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 08 de janeiro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE-

DERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designado para outra função o servidor CARLOS ALVES, Assessor de Administração, nível 18, matrícula no. 11.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 14 de janeiro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR-GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

usando das atribuições que lhe confere o artigo 50. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

Designar, o servidor CARLOS ALVES, Assessor de Administração, nível 18, matrícula no. 11.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em comissão, Símbolo FC-3, de Assessor de Programação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 14 de janeiro de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR-GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

designar, o servidor RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, Assessor de Administração, nível 18, matrícula no. 10.201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, do Diretor da Divisão de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 14 de janeiro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR-GERAL DO DER-DF

ATA DA 165a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília, DF, realizou-se a 165a. Reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com presença dos membros Sra. Wilma Hypolito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta examinou e aprovou o balancete do DER/DF relativo ao mês de novembro de 1969. Prosseguindo, foram apresentados para efeitos de exame os processos nos. 23.502/69, 23.899/69, 23.925/69, 23.926/69, 23.927/69, 23.933/69, 23.934/69, 23.935/69, 23.936/69, 23.937/69, 23.943/69, 23.944/69, 23.946/69, 23.949/69, 23.951/69, 23.954/69, 23.957/69, e 23.958/69. O processo no. 23.927/69, foi devolvido, a pedido, ao Serviço de Contabilidade, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por

mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Membros assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO

Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI

Presidente

WILMA HYPOLITO SILVA

Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES

Membro

ATA DA 170a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, bloco C, Brasília, DF., realizou-se a 170a. Reunião da Junta de Contrôlo, do DER-DF, sob a presidência do sr. José Carlos Giovannini com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, foram apresentados para exames e julgamentos os processos nos. 03.556/68, 20.602/69, 24.003/69, 24.094/69, 24.123/69, 24.170/69, 24.172/69, 24.186/69, 24.221/69, 24.316/69, 24.380/69, 24.381/69, 24.382/69, 24.383/69, 24.384/69, 24.385/69, 24.387/69, 24.388/69, 24.403/69 e 24.462/69. Dos processos acima mencionados, que nesta oportunidade foram todos aprovados, o processo no. 24.211/69, foi enviado com parecer do Sr. Presidente, à Divisão de Administração; os demais também foram encaminhados àquela Divisão, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTÔNIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DE 169a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília, D.F., realizou-se a 169a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do sr. José Carlos Giovannini e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, a Junta recebeu e tomou conhecimento, do Aditivo ao Contrato 04/69, celebrado com a firma Coenge S/A - Engenharia e Construções; Contrato no. 13/69, celebrado com a firma Construções e Topografia Basevi Ltda e o Contrato no. 14/69, também celebrado com a mesma firma, tendo determinado logo após, os respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames, os processos nos. 23.782/69, 23.927/69, 23.979/69, 23.980/69, 24.083/69, 24.084/69, 24.085/69, 24.106/69, 24.122/69, 24.133/69, 24.208/69, 24.213/69, 24.215/69, 24.265/69, 24.276/69,

24.291/69, 24.333/69, 24.379/69, 24.394/69, 24.511/69, e 73.084 e 69.519, respectivamente, da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Dos processos acima, excluindo-se os de nos. 23.782/69, 23.979/69, 73.084 e 69.519, encaminhados à Divisão de Administração, com pareceres do sr. Presidente e o de no. 24.511/69, enviado ao DD. Sr. Diretor Geral do DER-DF., os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTÔNIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 166a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília-DF., realizou-se a 166a. reunião da Junta de Contrôlo, sob a Presidência do sr. José Carlos Giovannini e com a presença dos membros sra. Wilma Hypolito da Silva e sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 23.548/69, 23.879/69, 23.922/69, 24.009/69, 24.030/69, 24.069/69, 24.077/69, 24.078/69, 24.095/69, 24.096/69, 24.097/69, 24.098/69, 24.100/69, 24.103/69 e 24.399/69. O processo no. 23.922/69 foi devolvido em diligência e o de no. 24.030/69 foi devolvido à Divisão de Administração com parecer da Junta, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei

a presente Ata, que, lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos srs. membros assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 167a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER/DF

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, bloco C, Brasília - DF, realizou-

se a 167a. reunião da Junta de Contrôlo do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovannini e com a presença dos membros sra. Wilma Hypolito da Silva e sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas da 134a., 135a. e 136a. reuniões do Conselho Rodoviário, tendo em seguida o Sr. Presidente determinado o arquivamento. Foram apresentados para efeito de exame os processos nos. 20.457/69, 22.165/69, 23.446/69, 23.470/69, 23.592/69, 23.596/69, 23.627/69, 23.709/69, 23.712/69, 23.756/69, 23.790/69, 23.855/69, 23.860/69, 23.867/69, 23.887/69, 23.901/69, 23.902/69, 23.918/69, 23.950/69, 24.066/69, 24.072/69, 24.099/69, 24.101/69, 24.102/69, 24.211/69 e 24.338/69. Os processos nos. 23.790/69 e 24.338/69 foram encaminhados ao Sr. Diretor-Geral com pareceres da Junta, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 168a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER/DF

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, bloco C, Brasília - DF, realizou-se a 168a. reunião da Junta de Contrôlo do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovannini e com a presença dos membros sra. Wilma Hypolito da Silva e sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas 161a. e 162a. reuniões do Conselho Executivo do DER-DF, tendo em seguida o Sr. Presidente determinado o arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para efeito de exame os processos nos. 22.330/69, 23.529/69, 23.609/69, 23.610/69, 23.611/69, 23.963/69, 23.994/69, 24.041/69, 24.051/69, 24.054/69, 24.055/69, 24.076/69, 24.088/69, 24.089/69, 24.105/69, 24.234/69, 24.344/69, 24.397/69, e 24.414/69. Os processos nos. 23.330/69 e 23.529/69 foram devolvidos com pareceres da Junta, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos membros assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SVO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 24 de novembro de 1969

SERVIÇO JURÍDICO
CONTRATO No. 12/69
PROCESSO No. 22.940/69

CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA "EMPREENHIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA", PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO BÁSICA, NA RODOVIA DF-2A (OESTE), NO DISTRITO FEDERAL, TRECHO ENTRE AS ESTACAS 350 A 425, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.500 m (HUM MIL E QUINHENTOS METROS)

CLÁUSULA I

PRÉAMBULO

1) CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, adiante denominado DER-DF e a firma EMPREENHIMENTOS GERAIS DE ENGENHA-

RIA S/A - EGESA, a seguir denominada EMPREITEIRA.

2) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na Capital da República, na sede do DER-DF aos 24 dias do mês de novembro de 1969.

3) REPRESENTANTES: Representa o DER-DF o seu Diretor-Geral, Engenheiro CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, e a EMPREITEIRA o Engenheiro EML COURI, brasileiro, casado, residente em Brasília, conforme poderes constantes do instrumento arquivado no DER-DF.

4) SEDE DA EMPREITEIRA: A EMPREITEIRA é estabelecida à Rua Santa Catarina no. 1.257, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

5) FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este Contrato decorre de autorização do Conselho Executivo do DER-DF que em sua 158a. Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 1969, homologou a CARTA CONVITE No. 03/69, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA II

1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES TÉCNICAS:

Os serviços a serem executados, na extensão aproximada de 1,500 m (hum mil e quinhentos metros), consistem em:

1. TERRAPLENAGEM:

1.1 - Desmatamento em uma área de, aproximadamente, 40,000 m². (quarenta mil metros quadrados).

1.2 - Escavação, Carga e Transporte de material, classificado em 1a. categoria, num volume aproximado de 29,000 m³ (vinte e nove mil metros cúbicos) e numa distância média de 250 m (duzentos e cinquenta metros);

1.3 - Escavação, Carga e Transporte de material, classificado em 2a. categoria, num volume aproximado de 12,000 m³ (DOZE MIL METROS CUBICOS).

1.4 - Compactação de Atérros num volume de aproximadamente, 3,000 m³ (três mil metros cúbicos);

1.5 - Serviços de Obras de Arte Corrente e Drenagem em partes a serem determinadas pela Fiscalização;

1.6 - Revestimento primário em uma extensão aproximada de 21,000 m² (vinte e um mil metros quadrados), uma plataforma de 10 m (dez metros), espessura média provável de 0,10cm (dez centímetros), distância média de transporte admitida 4,000 m (quatro mil metros lineares).

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS:

Outros serviços não incluídos nas alíneas anteriores e que eventualmente, se tornem necessários, a critério da fiscalização, previstos na tabela de preços do DNER de 18 (dezoito) de julho de 1964.

3. OBSERVÂNCIA DOS GABARITOS E PROJETOS APROVADOS PELO DNER E DER-DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao DER-DF fica assegurado o direito do fornecimento, desde que seja de sua conveniência, de qualquer material necessário aos serviços objeto do presente Contrato, descontando-se seu valor dos serviços assim medidos e pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aplicar-se-ão aos serviços as normas do DNER e especificações do DER-DF, as condições da CARTA CONVITE e da EMPREITEIRA, observando o relatório aprovado na Comissão Permanente de Concorrências.

4. ALTERAÇÃO DO PROJETO: Qualquer alteração do projeto dependerá de aprovação prévia do Diretor-GERAL DO DER-DF.

CLÁUSULA III

PREÇOS E PAGAMENTOS

1) PREÇO: O DER-DF pagará pela execução dos serviços contratados à base dos preços constantes da Tabela de Preços do DNER, aprovada pelo Conselho Executivo daquele Órgão em 18 (dezoito) de julho de 1964, com acréscimo de 190% (cento e noventa por cento).

2) PAGAMENTO: O pagamento corresponderá a uma única medição, no final dos serviços, pro-

cedida de acordo com as instruções para os serviços de medições de obras rodoviárias, a cargo do DNER.

CLÁUSULA IV

PRAZOS

1) PRAZO DE INÍCIO: Os serviços contratados serão iniciados dentro de 10 (dez) dias, contados da data da expedição da primeira "Ordem de Serviço" a qual deverá ser expedida dentro de 10 (dez) dias seguintes à sua publicação em "Órgão Oficial".

2) PRAZO DE CONCLUSÃO: O prazo de conclusão fica fixado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da expedição da primeira "Ordem de Serviço".

3) PRORROGAÇÃO: A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do DER-DF e somente será possível nos seguintes casos:

a) na hipótese de falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DER-DF, os prazos poderão ser prorrogados pelo tempo em que durar a omissão aludida, desde que aceita a alegação pelo DER-DF;

b) ordem escrita do DER-DF para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da Administração;

c) excesso em relação às quantidades de serviços admitidos no projeto;

d) modificação do projeto;

e) período excepcional de chuvas.

CLÁUSULA V

VALOR E DOTAÇÃO

1) O valor atribuído aos serviços do presente Contrato é de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos) conforme Nota de Empenho no. 878/69 de igual valor, constante do item 3 (três) desta cláusula.

2) Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor efetivamente atribuído aos serviços, objeto do presente Contrato, para a sua conclusão, ficará assegurado à EMPREITEIRA, se lhe convier, e a critério do DER-DF, o prosseguimento dos serviços, independentemente de aditamento ao Contrato, quando o seu montante estiver dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, condicionando, ainda, à disponibilidade financeira orçamentária.

3) As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação: VERBA 41.0.00-ELEMENTO 41.1.00 Obras Públicas - SUB-ELEMENTO 41.1.03 Prosseguimento e Conclusão da Obra - META 4, conforme consta da Nota de Empenho no. 878/69 DER-DF no valor de NCr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos). CLÁUSULA VI

MULTAS

1) Por dia de atraso do início dos serviços 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do Contrato.

2) Por dia que exceder do prazo de conclusão dos serviços 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do Contrato;

3) quando os serviços não tiverem o andamento previsto; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto; normas técnicas e especificações vigentes no DER-DF e no DNER, quando a fiscalização for inexactamente informada pelo contratante ou tiver seus trabalhos dificultados; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do DER-DF, serão aplicáveis multas variáveis de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) a NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), conforme a gravidade da falta e mais, se for o caso, suspensão do direito de licitar no DER-DF, temporária ou definitiva, com declaração pública de inidoneidade, se for definitiva.

CLÁUSULA VII

DA RESCISÃO

1) Caberá rescisão do presente Contrato por iniciativa do DER-DF, independentemente de interpelação judicial, quando:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;

b) não recolher multa imposta dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multa por mais de duas condições estipuladas para sua aplicação;

d) for decretada a falência da EMPREITEIRA;

e) transferir o Contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização do DER-DF;

f) não mantiver no serviço o equipamento e o pessoal, mínimos necessários ao andamento dos trabalhos, dentro dos prazos estabelecidos. PARÁGRAFO ÚNICO

Não caberá indenização de qualquer espécie à EMPREITEIRA por rescisão deste Contrato nas hipóteses formuladas. Fica ainda, expressamente estabelecido que o DER-DF não pagará indenização ou indenizações devidas pela EMPREITEIRA decorrentes da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA VIII

CAUÇÃO

1) Para garantia da assinatura deste Contrato a EMPREITEIRA depositará na Tesouraria do DER-DF complemento à caução já depositada, conforme Guia de Recolhimento no. 488/69, nos termos do Capítulo IV, item 6, da CARTA CONVITE, até que seja completado 1% (hum por cento) do valor atribuído aos serviços, em moeda corrente do País, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

2) A caução inicial de 1% (hum por cento) será levantada 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços pelo DER-DF. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços, não será devolvida a caução inicial, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o DER-DF.

CLÁUSULA IX

REAJUSTAMENTO

1) Os preços propostos não serão reajustados, salvo em caso de ônus decorrente de Atos de Estado que acarretem majoração superior a 10% (dez por cento) nos preços dos serviços a executar. Neste caso compete à Empreiteira demonstrar que as incidências dos Atos de Estado, acarretaram, nos preços unitários, aumentos superiores ao limite retro fixado. Esta demonstração deverá ser aprovada pelo Diretor Geral do DER-DF.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Serão considerados Atos de Estado os seguintes:

- variação na política salarial;
- variação na política tributária;

PARAGRAFO SEGUNDO:

No caso de ocorrência das hipóteses previstas e satisfeitas as exigências deste item para os cálculos de reajustamento, aplicar-se-ão as Normas do DER-DF e o DECRETO-LEI no. 185, de 23.02.67.

CLÁUSULA X

RECEBIMENTO DA OBRA

1) Considerar-se-ão concluídos os serviços definidos neste Contrato, quando entregues limpos, prontos, conforme as operações e especificações do Capítulo V, da CARTA CONVITE, depois de efetuadas as remoções de entulhos, terra e outros materiais, procedentes dos serviços executados e tiver entregues pela EMPREITEIRA, a fiscalização, comunicação, escrita desta conclusão.

a) recebida pela fiscalização a comunicação a que se refere o item anterior, procederá o DER-DF o recebimento dos serviços, ratificando mediante termo;

b) após o recebimento acima previsto, permanecerão os serviços em estágio de observação pelo prazo de 6 (seis) meses, durante o qual ficará a EMPREITEIRA obrigada aos reparos e substituições, que a juízo do DER-DF e sem ônus para o mesmo, se fizerem necessários.

CLÁUSULA XI

VIGENCIA

O presente Contrato entrará em vigor depois de

publicado em "Órgão Oficial".

CLÁUSULA XII

F ÔRO

Para as questões deste Contrato fica eleito o Fôro da Capital da República.

..., por estarem assim justas e contratadas, mandaram que se lhes preparasse este instrumento datilografado em 12 (doze) vias, de igual teor para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas adiante nomeadas, a todo o ato presentes, vai por todos assinado para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, dando-o por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele, ra dêle.

Brasília, 24 de novembro de 1969

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

EMIL COURI
Empreiteira

TESTEMUNHAS: ROSA MARIA OLIVEIRA
MAURA JORNELLES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Mi. Termo Aditivo Convênio-PJ/4a. Subproc. 01/1970

PROCESSO No. 12.648 - 1o. ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1969, ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, PARA CONSTRUÇÃO, POR ESTA, PARA A PRIMEIRA, DE UMA PRAÇA DE ESPORTES NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO

e do CONJUNTO DE PRÉDIOS DESTINADOS A DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DAQUELE ORGAO, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo:

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta (1970), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes o Excelentíssimo senhor Secretário de Educação e Cultura, JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, militar e professor, residente e domiciliado nesta cidade, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação Educacional do Distrito Federal, neste ato e instrumento designada apenas "FUNDAÇÃO"; e o Excelentíssimo Senhor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, aqui representando, na qualidade de seu Superintendente, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, neste ato e instrumento designada simplesmente "NOVACAP", com sede em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 3o. da Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria, e Conselho de Administração da "NOVACAP", em suas 695a. e 582a. sessões, realizadas em 16.12.69 e respectivamente, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Convênio celebrado em 1o. (primeiro) de setembro de 1969, regulando a administração pela "NOVACAP" da construção de uma praça de esportes no Centro de Ensino Médio Elefante Branco e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais da Fundação Educacional do Distrito Federal em Brasília, Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do ajuste, na conformidade das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do instrumento principal passa a ser de NCr\$ 2.629.570,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta cruzeiros novos). Os recursos para atender às despesas com a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira do instrumento principal, serão complementados com a importância de NCr\$..... 229.570,00 (duzentos e vinte e nove mil, qui-

nhetos e setenta cruzeiros novos), provenientes do orçamento da Prefeitura do Distrito Federal - exercício de 1969 - subprograma 251-Administração - subelemento 41.1.05 - construção de edifícios públicos - meta 141 - construção de prédios administrativos da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - A importância mencionada na cláusula anterior de NCr\$ 229.570,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta cruzeiros novos), será entregue à "NOVACAP" pela "FUNDAÇÃO", após a publicação do presente termo de Aditamento no órgão oficial o "Distrito Federal", respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em sete (7) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a todo ato presentes, vai pelos contratantes assinado, que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Pela "FUNDAÇÃO"
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Pela "NOVACAP"
TESTEMUNHAS:
ADILSON DE FARIA

NICE DE MATTOS ALMEIDA
TESTEMUNHAS:

EDITAIS E AVISOS

P.D.F. - S.E.F.
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO No. 02/70

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, da Prefeitura do Distrito Federal, INTIMA as seguintes firmas: JOSE SAAD, sem inscrição, com endereço em Formosa - Goiás e DOMINGOS COSTA SILVA, inscrição no. 114.999, atualmente em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pela Fiscalização de Rendas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, promovam neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento da multa que lhes foi imposta pelo Diretor da D.T.D., nos processos abaixo de auto de infração, ou, no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recurso voluntário para a Junta de recursos Fiscais:

PROC. No. 055161/69
FIRMA AUTUADA: JOSE SAAD
MULTA: NCr\$ 8.831,16

PROC. No. 000335/66
FIRMA AUTUADA: DOMINGOS COSTA SILVA
INSCRIÇÃO: 114.999
MULTA NCr\$ 398,16

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

FABIO FUSCALDI
Serviço de Instrução Processual
Chefe-Substituto

VISTO:

Em 15/01/1970

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

PROVA DE SUFICIENCIA PARA PROMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DA SERIE DE CLASSES DE MECANICO DE MOTORES A COMBUSTAO E MOTORISTA.

EDITAL No. 002/70-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento em atendimento ao Decreto no. 871 de 21 de novembro de 1968, publicado no "DISTRITO FEDERAL" No. 190 de 03 de dezembro de 1968, modificado pelo Decreto no. 1106 de 9 de setembro de 1969, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 11 de setembro de 1969, convoca os servidores abaixo relacionados para a realização da Prova de Suficiência para Promoção.

I - DO CALENDÁRIO

CARGO - Mecânico de Motores à Combustão
Nível 08
DATA 29/01/70
LOCAL - Garagem Central

CARGO - Mecânico de Motores à Combustão
NÍVEL 09
DATA - 30/01/70
LOCAL - Garagem Central

MOTORISTA - Nível 08
DATA 29/01/70
LOCAL - Ed. Brasília 12o. andar.
CARGO - Motorista
NÍVEL 10
DATA 30/01/70
LOCAL - Ed. Brasília, 12o. andar.

II - DAS PROVAS

1 - As provas serão Práticas e relativas às tarefas inerentes aos cargos para os quais se realizam a promoção.

2 - Cada prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para a aprovação.

3 - Para a entrada no recinto de realização da prova será exigido comprovante da situação funcional do servidor.

III - DO GRAU DE MERECIMENTO

1 - O Grau de Merecimento sera representado pela soma dos pontos obtidos na Prova de Suficiência, que terá peso 100 (cem).

IV - DAS TAREFAS TÍPICAS

CLASSE - Mecânico de Motores a Combustão - NÍVEL 10-C

- Executar quaisquer serviços de montagem, reparo e ajustagem de motores a combustão especialmente os que requeiram maior habilidade técnica;

- Identificar defeitos mecânicos e orientar reparos necessários;

- Interpretar desenhos e croquis e auxiliar na solução de dúvidas suscitadas na execução dos trabalhos;

- Orientar e treinar mecânicos de categoria inferior quanto à técnica e aos processos de trabalho que apresentem maior aperfeiçoamento;

- Executar, quando for o caso e em caráter eventual, tarefas inerentes à classe de Mecânico de Motores à Combustão B;

- E executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas;

CLASSE - Mecânico de Motores à Combustão - NÍVEL 9-B

- Executar trabalhos normais de montagem, reparo e ajustagem de motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, a óleo Diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrol, rôlo compressor, carros de combate, máquinas agrícolas, ceifadeiras, motores geradores de eletricidade, locomotivas, motores de embarcações e outros;

- Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos

de rodas, carburadores, mangas de eixo de transmissão, bombas de água, de gasolina e outros; caixa de mudança, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuidor, direção, engrenagem, amortecedores, magnetos, mancais, bielas, pistões, freios;

- Recuperar velas;

- Desmontar, montar, calibrar, testar, pintar e lubrificar, esmerilhar válvulas;

- Reparar molas de segmento e regular tuchos; - Operar com máquinas-ferramentas, e outras, na confecção de peças para motores e conjuntos diversos;

- Executar, quando fôr o caso e em caráter eventual, tarefas inerentes à Classe de Mecânico de Motores à Combustão A;

- E executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

CLASSE - Motorista - NIVEL 12-C

- Controlar as entradas e saídas de veículos; - Fazer o resumo das partes diárias dos motoristas encaminhá-lo à autoridade competente;

- Verificar se as partes diárias dos motoristas estão preenchidas regularmente;

- Solicitar a vistoria periódica dos veículos e as reparações que se fizerem necessárias, tendo em vista as observações próprias e as lançadas pelos motoristas nas partes diárias;

- Organizar orçamentos e opinar sobre o material a ser adquirido;

- Solicitar à autoridade competente o registro de motoristas e de seus substitutos;

- Levantar o mapa do consumo de combustíveis e lubrificantes;

- Apresentar, periodicamente, estatísticas dos serviços de garagem;

- e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

CLASSE - Motorista - NIVEL 10-B

- Dirigir automóveis, ônibus, caminhões, camionetas, furgões, caçambas e motocicletas utilizados no transporte de passageiros e carga;

- Encarregar-se do transporte de passageiros e do transporte e de entrega de cargas;

- Zelar pela conservação dos veículos;

- Fazer pequenos reparos de emergência;

- Abastecer os veículos preencher a parte diária;

- Substituir, eventualmente o chefe da garagem;

- E executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. - Todos os avisos referentes à este Edital serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL."

2. - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.

3. - Em nenhuma hipótese caberá recurso ao resultado das provas.

4. - Na organização das listas de promoção será obedecida, rigorosamente a ordem decrescente de classificação, de acordo com o Grau de Merecimento.

5. - O Centro de Seleção e Treinamento fará publicar o resultado da Prova de Suficiência, ficando a cargo da Coordenação do Sistema de Pessoal, o cálculo do Grau de Merecimento.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração.

VI - RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS

Mecânico de Motores à Combustão

Promoção do nível 8-A para 9-B - No. de vagas - 19

No. de Ordem - 01
No. de Matr. - 06.132
Nome - Alfredo Xavier Pessoa de Vasconcelos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 02
No. de Matr. - 15.530
Nome - Amparo dos Santos Abadia
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 03
No. de Matr. - 01.493
Nome - Anibal Guimarães Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 04
No. de Matr. - 15.531
Nome - Antonio Braz de Matos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 05
No. de Matr. - 12.330
Nome - Antonio Modesto da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 06
No. de Matr. - 02.469
Nome - Diogo Molina
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 07
No. de Matr. - 02.038
Nome - Florentino Ferreira Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 08
No. de Matr. - 02.532
Nome - Francisco Marcelino
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 09
No. de Matr. - 15.535
Nome - Gilson Batista dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 10
No. de Matr. - 13.844
Nome - Ivaldo Alves Moraes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 11
No. de Matr. - 02.590
Nome - João Alves da Costa Simon
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 12
No. de Matr. - 13.673
Nome - João Euripedes de Moraes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 13
No. de Matr. - 13.046
Nome - José Barbosa Maia
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 14
No. de Matr. - 15.537
Nome - José Expedito de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 15
No. de Matr. - 15.538
Nome - José Luiz Veloso
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 16
No. de Matr. - 15.539
Nome - José Paulino Sobrinho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 17
No. de Matr. - 01.792
Nome - José Soares de Amorim
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 18
No. de Matr. - 12.589
Nome - José Vieira de Andrade
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 19
No. de Matr. - 06.795
Nome - Justiniano Gonçalves Martins
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 20
No. de Matr. - 12.541
Nome - Ladislau das Chagas
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 21
No. de Matr. - 15.540
Nome - Levi Ribeiro de Paula
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 22
No. de Matr. - 12.239
Nome - Lourenço da Rocha Barros
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 23
No. de Matr. - 00.705
Nome - Luiz Pereira dos Santos
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 24
No. de Matr. - 15.541
Nome - Manoel Ferreira de Souza
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 25
No. de Matr. - 05.228
Nome - Marcos Luiz Barbosa
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 26
No. de Matr. - 16.112
Nome - Oscar Geraldo Gongorra
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 27
No. de Matr. - 13.927

Nome - Paulo Idalino
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 28
No. de Matr. - 06.797
Nome - Sillas Rangel
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 29
No. de Matr. - 15.547
Nome - Silvio da Silva Braga
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 30
No. de Matr. - 15.548
Nome - Waldemar Gomes da Silva

Horário - 14 horas

No. de Ordem - 31
No. de Matr. - 15.549
Nome - Waldemir Fernandes Costa

Horário - 14 horas.

Mecânico de Motores à Combustão

Promoção do Nível 9-B para 10-C - No. de vagas - 01

No. de Ordem - 01
No. de Matr. - 15.550
Nome - Apolônio Vieira da Costa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 02
No. de Matr. - 12.221
Nome - Elias Rodrigues Pimentel
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 03
No. de Matr. - 12.248
Nome - Elizeu Alves de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 04
No. de Matr. - 15.551

Nome - Gilberto José da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 05
No. de Matr. - 15.552
Nome - Izac Leôncio de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 06
No. de Matr. - 15.553
Nome - João Braz de Souza Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 07
No. de Matr. - 15.554
Nome - José Anulino Rodrigues
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 08
No. de Matr. - 12.150
Nome - José do Nascimento
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 09
No. de Matr. - 15.556
Nome - José Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 10
No. de Matr. 13.625
Nome - José Raimundo de Souza
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 11
No. de Matr. - 15.557
Nome - Manoel Barbosa de Melo
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 12
No. de Matr. - 15.558
Nome - Manoel da Cruz

Horário - 14 horas

No. de Ordem - 13
No. de Matr. - 15,559
Nome - Otávio Masson
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 14
No. de Matr. - 15,560
Nome - Raimundo Nunes Ataíde
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 15
No. de Matr. - 13,675
Nome - Reinaldo de Souza Ferreira
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 16
No. de Matr. - 10,886
Nome - Silvío Gomes de Oliveira
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 17
No. de Matr. - 15,561
Nome - Waldomiro Umbelino de Souza
Horário - 14 horas

No. de Ordem - 18
No. de Matr. - 10,507
Nome - Waldir Umbelino de Souza
Horário - 14 horas

MOTORISTA

Promoção do Nível 08-A para 10-B - No. de vagas - 02

No. de Ordem - 01
No. de Matr. - 01,264
Nome - Abdo Carez Wanis
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 02
No. de Matr. - 15,737
Nome - Adão Sabarros Martins
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 03
No. de Matr. - 01,266
Nome - Aduino Tavares Lira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 04
No. de Matr. - 02,320
Nome - Adélio de Almeida Matos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 05
No. de Matr. - 15,738
Nome - Ademar Francelino Lopes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 06
No. de Matr. - 15,739
Nome - Agostinho de Paula Silveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 07
No. de Matr. - 09,397
Nome - Aginaldo Alves Pitta
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 08
No. de Matr. - 15,740
Nome - Alcides Cardoso Almeida
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 09
No. de Matr. - 13,346
Nome - Alcindino Pedro da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 10
No. de Matr. - 15,741
Nome - Alencar Nogueira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 11
No. de Matr. - 09,627
Nome - Almir Lopes Pacheco
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 12
No. de Matr. - 01,267
Nome - Alofzío Anízio Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 13
No. de Matr. - 09,436
Nome - Altamiro Waldecyr Siqueira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 14
No. de Matr. - 01,268
Nome - Altino Pereira Borges
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 15
No. de Matr. - 13,254
Nome - Anésio Batista Abraão
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 16
No. de Matr. - 06,677
Nome - Anthero Gomes Rabello
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 17
No. de Matr. - 01,250
Nome - Antônio Adelaido Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 18
No. de Matr. - 01,270
Nome - Antônio Almeida da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 19
No. de Matr. - 01,271
Nome - Antônio Alves Fonseca
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 20
No. de Matr. - 10,667
Nome - Antonio Cardoso Sobrinho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 21
No. de Matr. - 15,743
Nome - Antônio Carlos Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 22
No. de Matr. - 01,047
Nome - Antônio Carneiro de Lira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 23
No. de Matr. - 01,279
Nome - Antônio de Oliveira Bastos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 24
No. de Matr. - 01,274
Nome - Antônio Eminergídio
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 25
No. de Matr. - 01,275
Nome - Antônio Marcelino de Souza Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 26
No. de Matr. - 01,276
Nome - Antônio Patrício dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 27
No. de Matr. - 01,277
Nome - Antônio Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 28
No. de Matr. - 12,424
Nome - Antônio Pereira Cidade
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 29
No. de Matr. - 01,278
Nome - Antônio Rodrigues da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 30
No. de Matr. - 15,745
Nome - Antônio Rodrigues de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 31
No. de Matr. - 01,281
Nome - Archimedes José Aguiar
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 32
No. de Matr. - 01,280
Nome - Aristácio Pereira de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 33
No. de Matr. - 01,282
Nome - Ataides Ramos de Vasconcelos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 34
No. de Matr. - 15,747
Nome - Baltazar de Deus Angelo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 35
No. de Matr. - 12,652
Nome - Basílio Alves Torres
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 36
No. de Matr. - 01,283
Nome - Belmiro Morato
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 37
No. de Matr. - 15,748
Nome - Benedito Américo da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 38
No. de Matr. - 06,678
Nome - Benedito Chavita de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 39
No. de Matr. - 15,749
Nome - Benjamim Echebarrie
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 40
No. de Matr. - 12,869
Nome - Benvindo José de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 41
No. de Matr. - 01,286
Nome - Celestino Furtado
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 42
No. de Matr. - 01,287
Nome - Cícero Barbosa da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 43
No. de Matr. - 01,288
Nome - Cícero Ferreira Leite
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 44
No. de Matr. - 01,290
Nome - Clementino Batista Vieira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 45
No. de Matr. - 15,750
Nome - Dário Canuto da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 46
No. de Matr. - 01,293
Nome - Edmilson Meneses da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 47
No. de Matr. - 15,752
Nome - Edvaldo Vasconcelos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 48
No. de Matr. - 13,860
Nome - Elci Rufino de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 49
No. de Matr. - 15,753
Nome - Eloy Campos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 50
No. de Matr. - 13,024
Nome - Enok Azerêdo Correia
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 51
No. de Matr. - 01,296
Nome - Epiácio José de Lira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 52
No. de Matr. - 00,127
Nome - Ernestino Luiz Esteves
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 53
No. de Matr. - 12,328
Nome - Euclides Delfino de Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 54
No. de Matr. - 01,297
Nome - Eudox Inácio Ramos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 55
No. de Matr. - 15,755
Nome - Eurípedes Ferreira Azara
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 56
No. de Matr. - 01,299
Nome - Evandro Alves de Queiroz
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 57
No. de Matr. - 01,300
Nome - Evandro Antônio Rocha
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 58
No. de Matr. - 01,301
Nome - Fernando Pinha
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 59
No. de Matr. - 01,253
Nome - Francino de Oliveira Chagas
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 60
No. de Matr. - 15.756
Nome - Francisco Alves Rodrigues
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 61
No. de Matr. - 06.503
Nome - Francisco Amaro da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 62
No. de Matr. - 01.304
Nome - Francisco Araújo da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 63
No. de Matr. - 00.870
Nome - Francisco Aurélio Raimundo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 64
No. de Matr. - 01.252
Nome - Francisco Clarim de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 65
No. de Matr. - 06.207
Nome - Francisco de Assis Freire da Costa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 66
No. de Matr. - 01.306
Nome - Francisco de Assis Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 67
No. de Matr. - 09.898
Nome - Francisco Didi Mendes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 68
No. de Matr. - 13.093
Nome - Francisco Domingos da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 69
No. de Matr. - 07.413
Nome - Francisco Gabriel de Abreu
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 70
No. de Matr. - 11.884
Nome - Francisco João Santana
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 71
No. de Matr. - 15.759
Nome - Francisco Leal Ribeiro
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 72
No. de Matr. - 12.469
Nome - Francisco Paulino de Araújo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 73
No. de Matr. - 01.307
Nome - Francisco Pereira Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 74
No. de Matr. - 01.305
Nome - Francisco Rodrigues Gomes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 75
No. de Matr. - 01.309
Nome - Francisco Valente Lima Filho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 76
No. de Matr. - 01.011
Nome - Galdino de Paula Rabelo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 77
No. de Matr. - 09.808
Nome - Gastão Mesquita
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 78
No. de Matr. - 01.768
Nome - Geraldo Bernardes Sales
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 79
No. de Matr. - 15.758
Nome - Geraldo de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 80
No. de Matr. - 15.759
Nome - Geraldo Leite Pádua
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 81
No. de Matr. - 15.760
Nome - Geraldo Maia Ribeiro
Horário - 8 horas

No. de ordem - 82
No. de Matr. - 09.187
Nome - Geraldo Vasconcelos Parente
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 83
No. de Matr. - 10.619
Nome - Gercino de Souza Aguiar
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 84
No. de Matr. - 13.856
Nome - Gilberto do Nascimento
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 85
No. de Matr. - 01.313
Nome - Hélio França Machado
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 86
No. de Matr. - 01.314
Nome - Herman Ribeiro
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 87
No. de Matr. - 01.315
Nome - Horácio Peixoto de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 88
No. de Matr. - 13.829
Nome - Idorcino Rodrigues da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 89
No. de Matr. - 15.762
Nome - Israel Otaviano de Amorim
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 90
No. de Matr. - 12.768
Nome - Ivan de Souza Gomes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 91
No. de Matr. - 02.081
Nome - Izaías Cruz de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 92
No. de Matr. - 01.318
Nome - Jairo Lino de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 93
No. de Matr. - 15.763
Nome - João Batista Bernardo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 94
No. de Matr. - 15.761
Nome - João Batista da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 95
No. de Matr. - 15.865
Nome - João Batista Frota
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 96
No. de Matr. - 01.322
Nome - João Batista Luna
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 97
No. de Ordem - 15.766
Nome - João Camêlo da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 98
No. de Matr. - 15.767
Nome - João Carvalho dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 99
No. de Matr. - 01.323
Nome - João Clímaco Alves da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 100
No. de Matr. - 12.675
Nome - João Duarte de Paiva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 101
No. de Matr. - 01.258
Nome - João Faustino de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 102
No. de Matr. - 15.768
Nome - João Gonçalves de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 103
No. de Matr. - 02.096
Nome - João Jofre Monteiro
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 104
No. de Matr. - 01.325
Nome - João Jorge
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 105
No. de Matr. - 12.860
Nome - João Luiz dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 106
No. de Matr. - 13.761
Nome - João Nunes de Melo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 107
No. de Matr. - 15.769
Nome - Joaquim Antão Braga
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 108
No. de Matr. - 01.319
Nome - Joaquim Cirino de Andrade
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 109
No. de Matr. - 01.320
Nome - Joaquim Meireles de Almeida
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 110
No. de Matr. - 13.857
Nome - Jonas Adriano da Mata
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 111
No. de Matr. - 12.862
Nome - Jorge Boaventura
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 112
No. de Matr. - 01.317
Nome - Jorge Pires de Moraes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 113
No. de Matr. - 15.770
Nome - José Airton Soares
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 114
No. de Matr. - 15.771
Nome - José Alves Ferraz
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 115
No. de Matr. - 13.765
Nome - José Alves Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 116
No. de Matr. - 15.772
Nome - José Anchieta Crispin
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 117
No. de Matr. - 10.430
Nome - José Antonio
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 118
No. de Matr. - 00.733
Nome - José Antônio da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 119
No. de Matr. - 12.747
Nome - José Aureliano e Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 120
No. de Matr. - 10.501
Nome - José Cardoso Filho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 121
No. de Matr. - 02.683
Nome - José Celestino Ferreira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 122
No. de Matr. - 12.844
Nome - José da Cruz Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 123
No. de Matr. - 15.773
Nome - José da Silva Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 124
No. de Matr. - 09.394
Nome - José David Bastos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 125
No. de Matr. - 02.136
Nome - José do Nascimento R. da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 126
No. de Matr. - 15.774
Nome - José dos Passos Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 127
No. de Matr. - 01.328
Nome - José Eugênio da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 128
No. de Matr. - 00.021
Nome - José Felipe da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 129
No. de Matr. - 15.775
Nome - José Fernandes Praxedes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 130
No. de Matr. - 10.706
Nome - José Firmo de Araújo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 131
No. de Matr. - 15.776
Nome - José Floriano Rezende
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 132
No. de Matr. - 15.777
Nome - José Franklim Pessoa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 133
No. de Matr. - 15.778
Nome - José Gildo dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 134
No. de Matr. - 10.614
Nome - José Gripp
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 135
No. de Matr. - 01.329
Nome - José Guimarães Neto
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 136
No. de Matr. - 01.333
Nome - José Lopes da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 137
No. de Matr. - 15.779
Nome - José Lopes dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 138
No. de Matr. - 09.176
Nome - José Luiz de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 139
No. de Matr. - 01.259
Nome - José Manoel da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 140
No. de Matr. - 01.330
Nome - José Maria de Carvalho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 141
No. de Matr. - 01.260
Nome - José Martins Dias
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 142
No. de Matr. - 01.335
Nome - José Mendes de Medeiros
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 143
No. de Matr. - 01.261
Nome - José Miranda Gomes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 144
No. de Matr. - 00.983
Nome - José Nunes Patriota
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 145
No. de Matr. - 15.780
Nome - José Oliveira de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 146
No. de Matr. - 02.732
Nome - José Paulino
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 147
No. de Matr. - 10.674
Nome - José Rodrigues Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 148
No. de Matr. - 10.673
Nome - José Rufino Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 149
No. de Matr. - 02.145
Nome - José Severino Duarte
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 150
No. de Matr. - 12.867
Nome - José Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 151
No. de Matr. - 16.781
Nome - José Sílvia
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 152
No. de Matr. - 13.088
Nome - José Teodoro
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 153
No. de Matr. - 15.782
Nome - José Trajano da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 154
No. de Matr. - 01.262
Nome - Juvenal Alves Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 155
No. de Matr. - 15.784
Nome - Juvenil de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 156
No. de Matr. - 13.827
Nome - Luiz Augusto de Cerqueira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 157
No. de Matr. - 06.816
Nome - Luiz Francisco da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 158
No. de Matr. - 01.340
Nome - Luiz Plácido Nascimento
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 159
No. de Matr. - 12.375
Nome - Luiz Vieira da Rocha
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 160
No. de Matr. - 09.186
Nome - Manoel Antunes de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 161
No. de Matr. - 01.341
Nome - Manoel Farias
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 162
No. de Matr. - 00.696
Nome - Manoel José de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 163
No. de Matr. - 15.788
Nome - Manoel Miranda de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 164
No. de Matr. - 01.263
Nome - Manoel Rosa de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 165
No. de Matr. - 01.342
Nome - Marcelino Luiz de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 166
No. de Matr. - 01.343
Nome - Mário de Araújo Leal
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 167
No. de Matr. - 10.490
Nome - Mário Rodrigues da Costa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 168
No. de Matr. - 01.345
Nome - Mathusalém Soares Moreira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 169
No. de Matr. - 00.566

Nome - Miguel Dias
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 170

No. de Matr. - 01.348
Nome - Milton Alcântara
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 171
No. de Matr. - 15.790
Nome - Milton Palhares Rosa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 172
No. de Matr. - 02.838
Nome - Misael Mendes Lucas
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 173
No. de Matr. - 01.346
Nome - Moacir Pereira Barbosa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 174
No. de Matr. - 12.367
Nome - Moisés Nunes Gonçalves
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 175
No. de Matr. - 13.399
Nome - Nelson dos Santos Bittencourt
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 176
No. de Matr. - 15.617
Nome - Nery Antônio Invernizzi
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 177
No. de Matr. - 12.774
Nome - Odi Carneiro da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 178
No. de Matr. - 01.350
Nome - Olímpio Pereira Cardoso
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 179
No. de Matr. - 15.792
Nome - Orestes dos Passos Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 180
No. de Matr. - 00.939
Nome - Osmar Barbosa de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 181
No. de Matr. - 00.895
Nome - Osvaldo Andrade Peixoto
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 182
No. de Matr. - 01.351
Nome - Otávio dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 183
No. de Matr. - 13.277
Nome - Otélino Dias Nascimento
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 184
No. de Matr. - 01.352
Nome - Ozias Paulo de Noronha
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 185
No. de Matr. - 12.944
Nome - Paulo de Oliveira Saraiva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 186
No. de Matr. - 15.793
Nome - Pedro Alves Pinheiro
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 187
No. de Matr. - 15.794
Nome - Pedro Bispo Neto
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 188
No. de Matr. - 01.353
Nome - Prestes Machado Mesquita
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 189
No. de Matr. - 01.354
Nome - Prisco José das Neves
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 190
No. de Matr. - 10.713
Nome - Raimundo Batista Filho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 191
No. de Matr. - 12,766
Nome - Raimundo Gonçalves Reis
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 192
No. de Matr. - 13,653
Nome - Raimundo de Jesus Madeira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 193
No. de Matr. - 01,255
Nome - Raimundo Inácio
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 194
No. de Matr. - 01,356
Nome - Raimundo Magalhães Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 217
No. de Matr. - 15,801
Nome - Waldemiro Carolino Dantas
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 218
No. de Matr. - 13,336
Nome - Waldemar Garcia
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 219
No. de Matr. - 01,365
Nome - Wyres Araújo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 220
No. de Matr. - 01,366
Nome - Zeza Jardim de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 221
No. de Matr. - 11,804
Nome - Zezito Gomes Barbosa
Horário - 8 horas

MOTORISTA

Promoção do Nível 10-B para 12-C - No. de vagas - 01

No. de Ordem - 01
No. de Matr. - 15,802
Nome - Absalão do Nascimento
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 02
No. de Matr. - 13,546
Nome - Adelino Evandro da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 03
No. de Matr. - 15,804
Nome - Ademar Pereira Cardoso
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 04
No. de Matr. - 13,223
Nome - Ailton Eufrazio da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 05
No. de Matr. - 13,560
Nome - Alufzio Gomes Ferreira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 06
No. de Matr. - 13,956
Nome - Álvaro Norberto Schimidt
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 07
No. de Matr. - 12,156
Nome - Alvassy Prudêncio de Abreu
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 08
No. de Matr. - 15,806
Nome - Amyntorides Gesta Andrade
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 09
No. de Matr. - 15,807
Nome - Ananias Costa Paz
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 10
No. de Matr. - 15,808
Nome - Angelo Gabriel Barufe
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 11
No. de Matr. - 15,809
Nome - Antonio Barbosa de Almeida
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 12
No. de Matr. - 15,810
Nome - Antonio Furtado da Silveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 13
No. de Matr. - 12,204
Nome - Antônio Pereira Nunes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 14
No. de Matr. - 15,812
Nome - Antônio Rodrigues de Araújo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 15
No. de Matr. - 15,814
Nome - Arnaldo Florêncio Barros
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 16
No. de Matr. - 09,352
Nome - Aureliano Alves Ribeiro
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 17
No. de Matr. - 12,182
Nome - Benício Silva Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 18
No. de Matr. - 15,816
Nome - Cassiano Lourenço da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 19
No. de Matr. - 15,817
Nome - Cezário Batista da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 20
No. de Matr. - 15,818
Nome - Cícero Xavier da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 21
No. de Matr. - 15,820
Nome - Cristiano Jaques Coelho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 22
No. de Matr. - 15,821
Nome - Damião Florentino Braz
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 23
No. de Matr. - 15,823
Nome - Dinor Teixeira Neto
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 24
No. de Matr. - 15,824
Nome - Edmar da Rocha Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 25
No. de Matr. - 01,295
Nome - Edson Rosa Martins
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 26
No. de Matr. - 09,185
Nome - Edvaldo dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 27
No. de Matr. - 10,384
Nome - Elson Pinto dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 28
No. de Matr. - 13,414
Nome - Emílio Soares da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 29
No. de Matr. - 13,985
Nome - Epifânio Garcia
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 30
No. de Matr. - 09,173
Nome - Ezequias de Oliveira Chagas
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 31
No. de Matr. - 12,927
Nome - Fabiano Ventura Caraciolo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 32
No. de Matr. - 13,303
Nome - Fabio Fernando de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 195
No. de Matr. - 01,357
Nome - Raimundo Moreira da Costa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 196
No. de Matr. - 06,499
Nome - Raimundo Nonato de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 197
No. de Matr. - 01,357
Nome - Raimundo Olímpio de Araújo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 198
No. de Matr. - 01,358
Nome - Raimundo Pereira de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 199
No. de Matr. - 13,086
Nome - Raimundo Teodoro Evangelista
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 200
No. de Matr. - 13,667
Nome - Reinaldo Afonso da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 201
No. de Matr. - 13,666
Nome - Reoron de Matos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 202
No. de Matr. - 09,378
Nome - Ricardo Porto Praça
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 203
No. de Matr. - 15,795
Nome - Rivaldo Cosme da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 204
No. de Matr. - 00,932
Nome - Rodolfo de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 205
No. de Matr. - 13,337
Nome - Salomão Pereira da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 206
No. de Matr. - 01,360
Nome - Saturino Ramos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 207
No. de Matr. - 12,721
Nome - Zezito Gomes Barbosa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 208
No. de Matr. - 01,361
Nome - Sebastião dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 209
No. de Matr. - 15,796
Nome - Sebastião José da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 210
No. de Matr. - 15,797
Nome - Severino Leite da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 211
No. de Matr. - 15,798
Nome - Silvério Ferreira Cavaleiro Júnior
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 212
No. de Matr. - 01,363
Nome - Silvio de França Barbosa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 213
No. de Matr. - 00,151
Nome - Sinhô Correa Cartes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 214
No. de Matr. - 15,799
Nome - Tertuliano José de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 215
No. de Matr. - 01,364
Nome - Valdemar Paulino dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 216
No. de Matr. - 01,257
Nome - Venâncio Xavier da Silva

No. de Ordem - 33
No. de Matr.: 01,302
Nome - Florentino Pereira de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 34
No. de Matr. - 11,837
Nome - Francisco Alves Pereira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 35
No. de Matr. - 12,807
Nome - Francisco Dantas Fernandes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 36
No. de Matr. - 15,826
Nome - Francisco Gomes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 37
No. de Matr. - 15,827
Nome: Francisco Valdenor de Sá
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 38
No. de Matr. - 15,828
Nome - Gabriel de Souza Rocha
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 39
No. de Matr. - 01,311
Nome - Generoso Noronha Bezerra
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 40
No. de Matr. - 15,829
Nome - Gilvan Pereira de Araújo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 41
No. de Matr. - 09,421
Nome: Gumerindo do Carmo Rocha
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 42
No. de Matr. - 11,529
Nome - Humberto Fontes Sampaio
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 43
No. de Matr. - 15,830
Nome - Idalino Marçal
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 44
No. de Matr. - 15,832
Nome - Israel Carlos de Paiva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 45
No. de Matr. - 09,271
Nome - Ivone Gonçalves Santana
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 46
No. de Matr. - 15,834
Nome: Jaime da Silva Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 47
No. de Matr. - 12,945
Nome - Jazim Barbosa de Freitas
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 48
No. de Matr. - 11,597
Nome: João Batista Azevedo de Melo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 49
No. de Matr. - 15,837
Nome - João Batista da Silva Filho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 50
No. de Matr. - 10,422
Nome - João Ferreira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 51
No. de Matr. - 11,705
Nome - João Ferreira Nobre
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 52
No. de Matr. - 15,838
Nome - João Francisco Barbosa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 53
No. de Matr. - 15,839
Nome - João Geraldo Casagrande
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 54
No. de Matr. - 15,840
Nome - João Lopes Y Lopes
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 55
No. de Matr. - 15,841
Nome - João Victor de Oliveira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 56
No. de Matr. - 01,331
Nome - José Antonio da Cruz dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 57
No. de Matr. - 15,844
Nome - José Branco da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 58
No. de Matr. - 15,846
Nome - José do Espírito Santo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 59
No. de Matr. - 10,290
Nome - José do Vale
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 60
No. de Matr. - 12,908
Nome - José Eugênio Marques
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 61
No. de Matr. - 15,847
Nome - José Everaldo de Brito
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 62
No. de Matr. - 15,848
Nome - José Farias Pinho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 63
No. de Matr. - 15,849
Nome - José Ferreira Sobrinho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 64
No. de Matr. - 11,340
Nome - José Hilário Ventura
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 65
No. de Matr. - 10,313
Nome - José Leal de Queiroz
Horário - 8 hoas

No. de Ordem - 66
No. de Matr. - 09,365
Nome - José Maria Goulart
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 67
No. de Matr. - 15,851
Nome - José Miguel Bento
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 68
No. de Matr. - 13,016
Nome - José Monteiro Damasceno
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 69
No. de Matr. - 12,102
Nome - José Ramiro Zaidan
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 70
No. de Matr. - 12,164
Nome - José Ribeiro Ramos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 71
No. de Matr. - 01,336
Nome - José Roberto da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 72
No. de Matr. - 15,853
Nome - José Souza Tavares
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 73
No. de Matr. - 15,854
Nome - José Tavares
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 74
No. de Matr. - 01,337
Nome - José Valentim Aiolo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 75
No. de Matr. - 15,856
Nome - Juarez Satheer
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 76
No. de Matr. - 09,368
Nome - Judson Seraine Teles
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 77
No. de Matr. - 15,857
Nome - Julemar Araújo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 78
No. de Matr. - 11,450
Nome - Julio Barbosa de Souza
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 79
No. de Matr. 15,859
Nome - Laercio Bento da Costa
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 80
No. de Matr. - 11,761
Nome - Lázaro Caetano Ferreira
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 81
No. de Matr. 15,860
Nome - Lázaro Chiarelle
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 82
No. de Matr. - 15,861
Nome - Leônicio Alves dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 83
No. de Matr. - 10,467
Nome - Luiz Alves de Carvalho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 84
No. de Matr. - 15,863
Nome - Luiz José Cardoso
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 85
No. de Matr. - 15,864
Nome - Luiz Macena da Silva
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 86
No. de Matr. - 09,453
Nome - Luiz Martins de Melo
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 87
No. de Matr. - 09,426
Nome - Manoel Dias dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 88
No. de Matr. - 13,477
Nome - Manoel dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 89
No. de Matr. - 11,886
Nome - Manoel Ferreira Chagas
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 90
No. de Matr. 13,542
Nome - Manoel Juazeiro de Santana
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 91
No. de Matr. - 15,866
Nome - Manoel Monteiro Magalhães
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 92
No. de Matr. - 15,867
Nome - Manoel Pereira dos Santos
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 93
No. de Matr. - 10,451
Nome - Manoel Rodrigues Medeiros Filho
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 94
No. de Matr. - 15,868
Nome - Mário Francisco Alves
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 95
No. de Matr. - 15,870
Nome - Mauro Alvarenga
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 96
No. de Matr. - 11,972
Nome - Miguel Facundo Aragão
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 97
No. de Matr. - 15,871
Nome - Nilson Rosa de Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 98
No. de Matr. - 15,872
Nome - Nilton Rosa de Lima
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 99
No. de Matr. - 15,874
Nome - Oly Crispim Soares
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 100
No. de Matr. 15,875
Nome - Orlando Barros
Horário - 8 horas

No. de Ordem - 101
 No. de Matr. - 15.876
 Nome - Orlando dos Santos
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 102
 No. de Matr. - 15.877
 Nome - Oswaldo Arrelaro
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 103
 No. de Matr. - 09.416
 Nome - Oswaldo Ferreira Cavalcante
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 104
 No. de Matr. - 15.878
 Nome - Otávio Ferreira de Araújo
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 105
 No. de Matr. 13.184
 Nome - Pedro Rodrigues
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 106
 No. de Matr. 15.881
 Nome - Raimundo Bezerra da Silva

No. de Ordem - 107
 No. de Matr. - 10.448
 Nome - Raimundo Bezerra Nobre
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 108
 No. de Matr. - 15.882
 Nome - Raimundo Ferreira de Aragão
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 109
 No. de Matr. - 10.412
 Nome - Rufino José de Brito
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 110
 No. de Matr. - 15.884
 Nome - Rufino Peixinho de Castro
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 111
 No. de Matr. - 13.015
 Nome - Samuel Porto Sales
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 112
 No. de Matr. - 15.885
 Nome - Sebastião Alves Souza
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 113
 No. de Matr. 10.432
 Nome - Sebastião Guedes
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 114
 No. de Matr. - 15.886
 Nome - Sebastião Martins de Souza
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 115
 No. de Matr. - 15.888
 Nome - Sebastião Ricardo
 Horário - 8 horas

No. de Ordem - 116
 No. de Matr. - 15.900
 Nome - Tiburtino Araruna de Almeida

No. de Ordem - 117
 No. de Matr. - 15.902
 Nome - Windson Cardoso Gontijo
 Horário - 8 horas

Brasília, 09 de janeiro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
 Centro de Seleção e Treinamento
 Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

No. 001/70

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

CIRCULAR

O Chefe da Divisão do Pessoal, convoca todos os servidores da Fundação do Serviço Social, que percebam salário-família, a comparecerem ao 10o. andar do L.R.B, sala no. 1003, a fim de receberem instruções sobre as declarações de vida e residência de seus dependentes, de acordo com o disposto no Artigo 7o. do Regulamento da Lei do Salário-Família baixado pelo Decreto no. 53.153, de 10 de dezembro de 1963.

Os servidores cujas declarações de vida e residência, não derem entrada nesta Divisão até 28 de fevereiro do corrente ano, terão suspenso o pagamento de suas quotas, até que venham a fazê-lo de acordo com o parágrafo único do Artigo 7o. do referido Regulamento.

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
 Chefe da Divisão do Pessoal
 Substituto-

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Concurso para Auxiliar Instrutivo

De ordem do Exmo. Senhor Conselheiro-Presidente, comunico aos interessados que é o seguinte o resultado dos recursos interpostos às notas:

1 - PORTUGUES

a) Deferidos -

Processo no. 1528/69-STC - Int: SUZANA HELENA DE SABOIA LIMA - nota 60,6.

Processo no. 1530/69-STC - Int: JOÃO AFONSO DE MOURA nota 55,7.

Processo no. 1536/69-STC - Int: DINORAH DE OLIVEIRA MENDES - nota 61,2.

Processo no. 1537/69-STC - Int: IRIS COELHO MEIRA - nota 64,2.

Processo no. 1546/69-STC - Int: ANILEDA MOREIRA OTERO nota 48,7

Processo no. 1548/69-STC - Int. MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA - nota 70,3.

Processo no. 1558/69-STC - Int. DENILTON DA SILVA TEIXEIRENSE - nota 23,3.

Processo no. 1545/69-STC - Int. EDINEIA DA SILVA SANTOS

b) Indeferidos -

Processo no. 1533/69-STC - Int: IDA BRAULE PINTO
 Processo no. 1534/69-STC - Int: JOSE DE RIBAMAR DUARTE MOURÃO
 Processo no. 1535/69-STC - Int: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
 Processo no. 1551/69-STC - Int. ANA MARIA SIMOES GIOVANNINI.
 Processo no. 1560/69-STC - Int. ADAO DA SILVA MENEZES

2 - NOÇÕES DE DIREITO

Indeferidos -

Processo no. 1547/69-STC - Int: JUACI LOPES DE SOUZA
 Processo no. 1559/69-STC - Int: IRIS COELHO e CLADYS CERVEIRA DE SENA

Brasília - DF, em 14 de janeiro de 1970.

VITORIO DIAS NANNETTI
 Secretário do Concurso.

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL No. 003/70-CEST
 PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ORIENTAÇÃO FLORESTAL

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI, capítulo I, do Regimento do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as instruções reguladoras do Programa de Treinamento em Orientação Florestal.

1. - DOS OBJETIVOS

1.1 - Instruir os Fiscais Florestais na execução das Leis 4771 (Código Florestal), 5197 (Código de Caça) e Decreto "N" no. 669, do Governo do Distrito Federal, que regula a exploração de materiais básicos do solo e subsolo;
 1.2 - Orientar os mesmos em trabalhos de comunidades.

2. - DOS PARTICIPANTES

O Programa se destina a 48 (quarenta e oito) Fiscais Florestais - servidores da Secretaria de Agricultura e Produção, conforme indicação do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

3. DO PERÍODO

3.1 - O Programa será ministrado a dois grupos, assim distribuídos:

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

2o. grupo - Início: 12/02/70 - Término: 25/02/70

3.2 - A duração do treinamento será de 30 (trinta) horas para cada grupo;

3.3 - As aulas serão ministradas diariamente no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento, 16o. andar do Edifício Brasília, das 8,30 às 11,30 horas.

4 - DO CURRÍCULO

O Programa constará das seguintes unidades:

- 4.1 - Legislação Florestal;
- 4.2 - Legislação de Caça;
- 4.3 - Regime Disciplinar;
- 4.4 - O Guarda Florestal e sua finalidade;
- 4.5 - Inquérito Florestal;
- 4.6 - Importância das florestas na vida humana;
- 4.7 - Florestamento e Reflorestamento como fatores de ordem Econômica e Social;
- 4.8 - Relacionamento entre o Guarda Florestal e a comunidade;
- 4.9 - Medidas Agrárias;
- 4.10 - Execução e Aplicação do Decreto "N" 669, do Governo do Distrito Federal.

5. - DA FREQUÊNCIA

5.1 - Será exigido dos participantes um índice mínimo de frequência equivalente a 80% (oitenta por cento) do total de horas-aulas dadas.

5.2 - Excluir-se-á automaticamente do Programa o participante que exceder o limite de 20% (vinte por cento) de faltas.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 - Compete aos Professores responsáveis pelo treinamento avaliar o aproveitamento dos alunos durante o curso.

6.2 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer às exigências constantes na presente programação, obtiver aproveitamento comprovado.

7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 16 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TCB. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada avisa que estarão abertas as inscrições para candidatos à classe de Motorista na Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, a partir da próxima segunda-feira, dia 19.

Os interessados deverão comparecer à sua sede, na Seção de Seleção e Treinamento, no Setor de Garagens Oficiais, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:30 às 14:30 horas munidos dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira Nacional de Habilitação, com o mínimo de 2 anos de expedida.
- 2 - Certificado de reservista
- 3 - Título de eleitor.
- 4 - Comprovante de ter no mínimo 21 anos e, no máximo 42.
- 5 - Carteira de saúde.
- 6 - Recolher a taxa de inscrição da importância de NCr\$. 1,00 (hum cruzeiro novo).

Brasília, 09 de janeiro de 1970.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Diretor Administrativo.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 15 de dezembro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, e em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA pelo presente Edital, a JOSE DE PAULO LIMA, Eletricista Instalador nível 8-A, matrícula no. 5.657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na Sala das Comissões, 12o. andar do Edifício Brasília, localizado no Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

MARIA APARECIDA BARBOSA
Secretária.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processos Administrativo designada pela Portaria de 10 de dezembro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, DOMINGOS LOPES DOS SANTOS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 1.756, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 7 do 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS
SERVIÇO DE POSTURAS E RENDAS DIVERSAS

AVISO No. 002/70

O Chefe do Serviço de Posturas e Rendas Diversas, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, avisa aos srs. dirigentes de clubes, arrendatários, empresários ou responsáveis que, para a realização de programações pré-carnavalescas, torna-se necessário o ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL, que deverá ser requerido com (cinco) 5 dias de antecedência do espetáculo, conforme preceitua o art. 29, do Decreto no. 398/65.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

JOSE GADIOLI DOS SANTOS
Serviço de Posturas e Rendas Diversas,
Chefe.

VISTO

Em 15/01/1970.

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos,
Diretor.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20